



Reunião de 14/10/2015

ATA N.º 26/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS,
REALIZADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 2.036.934,22 € (dois milhões trinta e seis mil novecentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 72.153,42 € (setenta e dois mil cento e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária do dia 14 de outubro 2015. Em relação resumo diário de tesouraria do dia 13/10/2015, total de disponibilidades do Município – 2.109.087,64 € (dois milhões cento e nove mil oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais - 72.153,42 € (setenta e dois mil cento e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra. -----

---- A Senhora Vereador Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, cumprimentou todos os presentes e de seguida leu a seguinte intervenção: *“Nesta reunião de Câmara não posso deixar de me congratular com a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu relativamente a um incidente de prestação de caução intentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas para que não fosse pago o subsídio de reintegração ao Ex-Vereador Rui Neves. É, assim, com sentido de justiça e de verdade, agora corroborado com uma sentença já proferida, que não posso deixar de dizer o seguinte. Senhor Presidente, esta foi para si, em primeiro lugar, uma grande derrota jurídica. Como sabe, um incidente de prestação foi considerado improcedente. Ora, o Senhor, que como tantas e tantas vezes, já o disse nesta mesa de reuniões, é um reputado e reconhecido advogado do nosso Concelho, como justifica esta derrota jurídica? Mais. Como a qualifica? A perseguição política, a vingança e os ódios pessoais, não podem continuar a movê-lo, nem a determinar a sua ação política. Como Presidente de Câmara e essencialmente como advogado, acho que escusava de se ter prestado a este papel. Julgo ainda pertinente lembrá-lo que a derrota neste processo trás custos para o Município. E se ao recusar-se a*



Reunião de 14/10/2015

pagar o subsídio de reintegração ao Ex-Vereador Rui Neves o que o preocupava era a defesa do erário público, quero alertá-lo para o facto de eu, na qualidade de herdeira e parte interessada, já ter dado instruções ao um advogado para que me sejam pagas as custas de parte que, como deverá saber, devem ser pagas pelo cidadão José Borges da Silva e não com o dinheiro dos contribuintes do meu Concelho. Quanto ao valor do subsídio, como também deverá saber, deve ser pago de forma imediata aos herdeiros de Rui Neves, os quais, o Senhor, sem pejo nem vergonha, lançou para a barra dos tribunais ao intentar três processos, entenda-se três processos por uma birra que bem demonstra o seu carácter. Para si, a vingança pessoal falou mais alto e o Senhor acaba de averbar a primeira derrota jurídica, política, ética e moral. E para terminar, lembro-o apenas que sempre que foi interpelado relativamente a esta questão a sua resposta foi sempre a mesma. Não fiquem nervosos. Deixem os tribunais decidir. Até quando, Senhor Presidente? Ou até onde pretende ir? Os tribunais decidiram. Atue agora com justiça e equidade e pense, acima de tudo, no interesse do Município que não tem dinheiro para andar a brincar aos tribunais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, ele também, neste caso não queria falar nisso, até para que o Senhor Presidente não chamasse a GNR para o tirar da reunião. De qualquer maneira, porque a Senhora Vereadora trouxe á liça uma questão importantíssima e de grande relevância política. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que presumia que aquilo era um pedido de intervenção na reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques respondeu que sim. Se o Senhor Presidente fizesse o favor quando o Senhor Presidente entender. Estava justificado o seu pedido de intervenção. --

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para esperar um bocadinho e respeitar a direção da reunião e questionou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia. Afirmou, também, que só queria dar um esclarecimento relativamente a esta questão trazida pela Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves e dispensando-se de comentar os adjetivos que esta persiste em utilizar relativamente a esta questão em que tem interesse pessoal, dispensando-se de contrariar esses adjetivos, que ele, Senhor Presidente, refutava e achava que não eram adequados para serem utilizados na discussão de qualquer matéria nesta mesa e em quaisquer relações. Pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves para se habituar a ouvir e, portanto, que deixasse agora ele, Senhor Presidente, dizer que, relativamente a todos os adjetivos, ódios, vinganças, e essas coisas todas, ele refutava isso. Ele, Senhor Presidente, atuou e atua aqui na Câmara Municipal ao abrigo de uma norma legal que é a possibilidade de impugnar judicialmente deliberações do Órgão Câmara Municipal. Atuou ao abrigo dessa competência. De facto, teve conhecimento pelo advogado que há uma decisão no incidente de prestação de caução e que lhe foi notificado anteontem. Como sabia a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves também, as decisões só se tornam definitivas depois do trânsito em julgado das mesmas. Portanto, decorre o prazo para o requerente nessa ação, Presidente da Câmara, poder recorrer dessa decisão, ou não. Pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves para a deixar acabar. Pediu, também, à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves para dispensar os comentários relativamente á sua atividade profissional, porque toda a gente o conhece, porque ele não os fará relativamente á sua, dela, Vereadora Dr.^a Rita Neves. -----



Reunião de 14/10/2015

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves afirmou que o Senhor Presidente já tinha feito isso várias vezes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria apenas dizer que, de facto, tomou conhecimento dessa decisão, que o advogado estava a analisar. Nessa ação, como também a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, sabia, uma questão que se colocava era a da legitimidade ativa relativamente á interposição, quer do incidente, quer da ação, e o tribunal considerou que havia legitimidade do Presidente da Câmara, como órgão administrativo, para intentar aquela ação. O que foi considerado pelo tribunal é que não sendo o Presidente da Câmara o responsável pela prestação pecuniária não tem, considerou a Senhora Juíza do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que não era o Presidente da Câmara que tinha que prestar a caução, mas sim o Órgão Câmara Municipal, o que levanta a questão jurídica do Presidente da Câmara ter legitimidade para intentar um incidente jurídico e abstrato.-----

---- A Senhora Vereador Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que não era isso e que o Senhor Presidente estava a faltar á verdade. Que o Senhor Presidente tinha perdido e que não era o dinheiro que a movia. -----

----- O Senhor Presidente perguntou se podia falar e se a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves tinha lido a sentença e que evitasse o adjetivo do aldrabar e que o deixasse emitir a sua opinião. Era a sua opinião. Todas as opiniões estão eivadas de subjetivismo natural de quem as emite. Aquilo era uma reunião de Câmara, não era a praça. Portanto, que o deixasse falar. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu, por favor, ao Senhor Presidente para não entrar por aí, para respeitar este órgão e para respeitar o pedido que lhe tinha feito o Senhor Presidente da Comissão Política do Partido Socialista. Que respeitasse este Órgão. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para respeitar o Órgão e para o deixar falar. Então, haverá maior falta de respeito que não deixar falar o Presidente do Órgão? Estava a dizer que aquilo era uma reunião de Câmara. Relativamente a esta questão existe, de facto, uma decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, relativamente a esta questão da prestação de caução. Naquilo que, ele, Senhor Presidente, leu, da decisão judicial, o Presidente da Câmara é um Órgão e tem legitimidade para interpor, quer a ação, sobre a ação ainda não se pronunciaram, mas, pelo menos, aquela providência tem legitimidade para isso e uma vez que não é ele o obrigado na prestação da caução, é a Câmara Municipal, entendeu o Tribunal indeferir a prestação da caução. Ele, Senhor Presidente, cumprirá, sempre o referenciou, as decisões dos Tribunais. Não queria, reafirmava aquilo que já tinha dito, que havendo uma dúvida do ponto de vista do pagamento do subsídio de reintegração, uma militante do Partido Socialista, que ele, como Presidente eleito nas listas do Partido Socialista, seja acusado, contrariamente ao que foi feito também com o Senhor Dr. Correia, que veio uma decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, ser acusado de, através de um procedimento interno de um Órgão Autárquico, com toda a legitimidade e por isso é que servem os tribunais, de ser acusado de não ter esgotado todos os argumentos jurídicos, recorrendo, de acordo com o princípio da independência dos poderes, a um órgão judicial para fixar. Se o tribunal vier a fixar definitivamente, ou no incidente de prestação de caução, ou na ação principal, que os herdeiros do Senhor Vereador Rui Neves têm direito ao recebimento do subsídio, que remédio tem o Presidente da Câmara de Nelas senão cumprir as decisões dos tribunais. Aliás, que remédio tem, não tem outra alternativa porque são essas as



Reunião de 14/10/2015

regras do Estado de Direito Democrático. Aliás, neste mesmo momento corre no Tribunal Judicial de Nelas um julgamento em que a Câmara foi condenada em 38.500,00 euros em dois processos de contraordenação ambiental por causa de não serem tratados os esgotos na Póvoa da Roçada e noutra fossa, que são 80.000,00 euros e que remédio tem o Presidente da Câmara de Nelas se não cumprir a decisão que vier a ser fixada pelo Tribunal Judicial de Nelas. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha é que estas questões podem ser encaradas com a naturalidade do recurso a um procedimento judicial, que é o que está em causa, ao abrigo de uma norma legal que ele entende que dá essa prerrogativa ao Presidente de Câmara. Portanto, que a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves ficasse descansada que nessa questão pessoal que a Senhora Vereadora tem contra a Câmara, também ainda não a viu, com todo o respeito, não é contra, ele exprimiu-se mal. Ele, Senhor Presidente, não o dono. O Município de Nelas é que tem uma obrigação para com a herança do Senhor Rui Neves. Também nestes dois anos, reconhecia, de facto, essa e até lhe perdoava esses adjetivos todos porque o único objetivo da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, nestes dois anos, aqui na Câmara, foi apenas receber o subsídio de reintegração, mais nada. Ainda não propôs nada para o Concelho de Nelas, nenhuma medida, para apoio social, para desenvolvimento económico, nada. Única e exclusivamente foi eleita Vereadora e é militante do Partido Socialista para estar nesta mesa a requerer o subsídio de reintegração. Era uma constatação de um facto. Acatará as ordens e as decisões dos tribunais. Que ficasse disso ciente a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Queria dizer ao Senhor Presidente que hoje ia manter-se calmo. Estava com muita paciência para o aturar, mas o Senhor Presidente começou muito mal a reunião de Câmara. Primeiro, não respeita o pedido do seu, digamos, do seu chefe político do Partido Socialista e que hoje, ele, Vereador Dr. Marques, ia respeitá-lo, ia acatar as ordens, ia acatar o pedido do Senhor Vereador Adelino, por respeito a esta casa e dele próprio também. Vamos começar a trabalhar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que agradecia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha que vir para esta casa, para esta reunião, com verdades e com moral, mas moral cívico e o Senhor Presidente não tem e às vezes perde-se por aí. Ainda agora falou na praça, que estava a chamar às pessoas peixeira. Ninguém ali fazia peixeirada. Se há alguém que tem feito peixeira e tem feito no passado tem sido o Senhor Presidente, mas ele, Vereador Dr. Marques, ia esquecer esse passado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha muito orgulho no seu passado. Que o Senhor Vereador Dr. Marques escusava de falar no seu passado. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que tinha muito orgulho no seu passado, na sua profissão, na sua família, nas pessoas que o elegeram por 13 votos. Tinha muito orgulho nessa gente toda. Que o Senhor Vereador Dr. Marques escusava de 15 em 15 dias massacrar o cidadão Borges da Silva nestas reuniões de Câmara com um “passado negro” na boca dele porque esse “passado negro” conduziu este cidadão a Presidente da Câmara Municipal, coisa que o Senhor Vereador Dr. Marques nunca conseguiu e todos os Senhores Presidentes de Câmara que ele conhecia foram atacados pelo Senhor Vereador Dr. Marques. Foi o Senhor Eng.^o José Manuel, foi o Senhor Dr. José Correia, coagiu a Senhora Dr.^a Isaura, meteu-a no bolso e agora quer coagir o Presidente da Câmara Borges da Silva e, portanto, este cidadão que aqui está



Reunião de 14/10/2015

tem muito orgulho, apesar de levar pancada de 15 em 15 dias, que é a única coisa que o Senhor Vereador Dr. Marques nos últimos dois anos, é massacrar uma pessoa que vem de uma família humilde e que chegou a Presidente da Câmara. Isso tem um nome. Despeito e inveja. Em vez de discutirem os assuntos, o Plano de Mobilidade, as ARU,s, isto com elevação. Se tem que pagar, há uma decisão do tribunal, paga-se. Que o Senhor Vereador Dr. Marques não denegrise, porque o objetivo do Senhor Vereador Dr. Marques é infernizar a vida do Presidente da Câmara e tirar-lhe energia para decidir as coisas que são necessárias dirigir no Concelho. Há as ARU,s, há um quadro comunitário, há as ETAR,s, há a expansão das zonas industriais, há o apoio social, há a Universidade Sénior, não se fala nada disso. O Senhor Vereador Dr. Marques, de 15 em 15 dias, vem infernizar a vida do Presidente da Câmara. Falar no passado, ele, Senhor Presidente, tem muito orgulho no seu passado, muito orgulho e do que conseguiu para ele e para a sua família, para os seus filhos, para além da política. Que o Senhor Vereador Dr. Marques deixasse lá de falar no passado de Borges da Silva. Tinha muito orgulho nele. O Senhor Vereador Dr. Marques podia falar com elevação e sem passado, sem a sua profissão, licenciou-se, ganhou ações, perdeu ações e hoje, como Presidente da Câmara, atuava em consciência. Dava azo a todas as interpretações. Mas que não massacrassem o cidadão Borges da Silva sentado naquela mesa e que era um massacre de 15 em 15 dias. Era um massacre. O Senhor Vereador Dr. Marques queria que ele, Senhor Presidente, saltasse para cima da mesa, que lhe dê dois murros, que chame a GNR. Não ia fazer nada disso. Não ia porque a dignidade de um Presidente da Câmara está acima disso. Não está é obrigado, é a coisa que mais lhe está a custar nestes 4 anos, é ser massacrado, maltratado nesta mesa que devia ser um orgulho para todos os Membros da Câmara que ali estavam. Desde o princípio da reunião e até do mandato que o Senhor Vereador Dr. Marques começou a falar no passado, que ele vai esquecer, no património, nas compras, que deixasse lá o passado. Que fizesse isso com elevação. Não o massacrem. O Senhor Vereador Dr. Marques quer que ele, Senhor Presidente, tenha uma depressão? Que salte para cima da mesa? Que se demita? O que é que o Senhor Vereador Dr. Marques quer que ele faça? Hoje até vem de preto para ver se há alguma clemência para com o Presidente da Câmara. O Senhor Vereador Dr. Marques parece que se realiza em massacrar os Presidentes de Câmara. Foi o Senhor Eng.º José Manuel. Foram todos os outros.... -----

-----Fazia um minuto de intervalo....-----

---- Depois de um intervalo de cinco minutos, o Senhor Presidente reabriu a reunião de Câmara e pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques que usasse a palavra com elevação, não fizesse considerações pessoais, familiares, profissionais. Portanto, o Senhor Vereador Dr. Marques pode falar desse assunto, pode falar dos problemas ambientais do Concelho porque decorria naquela hora um julgamento. Podia falar de tudo o que quisesse relativamente ao Município. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para ter um bocado de calma. O que ele estava a dizer do passado era das reuniões de Câmara, que não voltavam mais ao passado das reuniões nestes dois anos. Foi o que ele, Vereador Dr. Marques, quis dizer e não foi do passado do Senhor Presidente. Já nem se preocupava porque ele já era demais conhecido. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para falar baixo que ele ouvia bem. Que falasse baixo. -----



Reunião de 14/10/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, mais uma vez, queria enganar as pessoas e queria enganar de uma forma seguinte, ou quer falar à verdade, nem o chama mentiroso para ser mais correto, quer faltar à verdade. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara leu na sentença que saiu do TAF de Viseu tem a ver com artigo 55.º, nem lá tinha a lei, mas era isso que estava ali na alínea e) e d), que diz que os Presidentes dos órgãos colegiais, em relação aos atos praticados pelo respetivo órgão, tem como utilidade em defesa da legalidade administrativa prevista na Lei. O que o Senhor Presidente está a confundir é o artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, que não dá competência ao Presidente da Câmara em agir em processos, que não é nada disto, que não é nada disto, em agir quando colida com interesses pessoais. Era ali que ele, Vereador Dr. Marques, estava a bater nessa tecla. Não era naquilo. Agora, se o Senhor Presidente e quem estiver ali ler o facto como remata a Meritíssima Juíza diz. Ora, no caso vertente não está em causa uma obrigação pecuniária por parte do requerente. Não é o requerente que tem obrigações pecuniárias para cumprir em face da deliberação da Câmara Municipal. O que é que isto quer dizer? O que é que ele, Vereador Dr. Marques, extrai dali? É que o Senhor Presidente faz uma promiscuidade entre o Presidente da Câmara e o próprio Órgão. O Presidente da Câmara não é o Órgão Câmara Municipal. O Órgão Câmara Municipal é composto por 7 elementos do qual o Senhor Presidente faz parte. E o Senhor Presidente mistura isto, confunde isto tudo, faz, agora sim, pedia desculpa ao Senhor Presidente, mistura até uma questão pessoal, Borges da Silva, com as questões de direito que estavam ali a discutir. Isso é que era um facto e não a história do Senhor Presidente vir dizer para a reunião de Câmara que eu fiz, eu meti a ação comum simples. A ação comum simples, continuava a dizer ao Senhor Presidente, não tinha competência para agir. Não tinha porque colide com terceiros, com direitos adquiridos de terceiros e o direito adquirido de terceiros é o subsídio de reintegração que o Senhor Presidente não deixou pagar. E repetia outra vez, que é para ficarem claros de uma vez por todas e prometia que não falava mais naquilo. No dia 31 de outubro de 2005 o Senhor Vereador Rui Neves, ou melhor dito, ele corrigia, o Senhor Ex-Vereador Rui Neves meteu à Câmara Municipal um pedido de subsídio de reintegração como fez o então Presidente da Câmara. O então Presidente da Câmara, acha ele, Vereador Dr. Marques, que não lhe foi respondido. O então Presidente da Câmara seguiu com uma ação em tribunal, mas sempre foi acordado, pelo menos que ele, Vereador Marques, se recorde, e o Senhor Presidente sabia disso, que se a ação do Senhor Dr. José Correia fosse procedente, a Câmara pagaria ao Ex-Vereador Rui Neves. Facto é que ele, Vereador Dr. Marques, nem se quis meter muito depois de ter saído o acórdão do Tribunal de Viseu, que o Senhor Presidente trouxe aqui à reunião de Câmara para recorrerem. Ele, Vereador Dr. Marques, nem sequer se pronunciou porque entendia que a Câmara devia pagar. Foi esse o acórdão que o Senhor Presidente sabia com a família do Senhor Rui Neves, deixem lá o tribunal decidir. Se o tribunal decidir convenientemente pagaremos à Família do Senhor Rui Neves, se o tribunal decidir inconvenientemente não pagaremos a ninguém. Foi assim. Mas se há aqui um culpado objetivo desta causa é o Senhor Presidente e o Senhor Presidente não pode escamoteá-la. Ele, Vereador Dr. Marques, sabia que doía hoje ao Senhor Presidente porque o Ex-Senhor Vereador Rui Neves foi um grande homem do Partido Socialista, foi um defensor deste Concelho, foi um defensor da industrialização, foi um grande Professor que ele, Vereador Dr. Marques, teve e que respeita até á morte. Respeitará a memória do Professor Rui Neves até á



Reunião de 14/10/2015

morte, que foi seu Professor. E os seus Professores ele respeita bastante. Ao contrário do que diz o Senhor Presidente da Câmara, não sabia quem é que tinha feiro mal ao Senhor Dr. José Correia, ou ao Senhor Eng.º José Manuel. Se foi vítima de um processo disciplinar que o Senhor Eng.º José Manuel, que foi julgado por um verdadeiro socialista, esse sim, um verdadeiro socialista, o Senhor Dr. Mário Videira Lopes, em Mangualde, e que foi Deputado, foi Presidente da Comissão de Ética, que jamais poucos chegarão aos calcanhares dele. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia o que é que aconteceu ao processo. Foi julgado improcedente. Portanto, era para o Senhor Presidente ver o mal que ele, Vereador Dr. Marques, fez ao Senhor Eng.º José Manuel Almeida. Que visse o mal que ele lhe fez, que lhe levantou um processo e depois vai para Mangualde e o processo é julgado por um socialista, foi julgado improcedente. E, se, de facto, há aqui um grande erro neste processo e o grande erro parte dele, Senhor Presidente, repetia outra vez, é que este processo veio ter às mãos do Senhor Presidente em 3 de novembro de 2005 e o Senhor Presidente calar-lho-á e pedia publicamente ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, pedia desculpa se isso for verdade, o Senhor Presidente calhar-lho-á nessa matéria. No dia 03/11/2005 a Senhora Presidente da Câmara enviar ao Senhor Vereador Dr. Borges da Silva, não foi a mais nenhum Vereador, não foi ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não foi ao Senhor Vereador Dr. Osvaldo Seixas, não foi ao Senhor Assessor Artur Jorge Ferreira, não foi a ninguém deles, não foi, foi especificamente ao Senhor Vereador Dr. Borges da Silva, responsável, á data, pelos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal. E diz. Ao Senhor Vereador Dr. Borges da Silva, não foi a um Vereador qualquer, estava expresso ali o nome, para requerer parecer à CCDR. Perguntou ao Senhor Presidente se ele tinha requerido o parecer, se o tinha na sua posse e se constava do processo. Se o Senhor Presidente tiver o parecer e se ele constar do processo e se o parecer disser para não se pagar, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, humildemente, pedia desculpa. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, humildemente, pedia desculpa. Agora, calava-se de uma vez por todas e que o Senhor Presidente lhe dissesse onde está, se o Senhor Presidente pediu este parecer, se ele veio, ou não veio, ou o que é que o Senhor Presidente fez visto que esteve na Câmara mais um ano, esteve na Câmara quase mais um ano. O Senhor Presidente foi-se embora em outubro e isto foi em novembro de 2005. Que o Senhor Presidente dissesse o que é que fez neste processo. E porque é que isto não andou? Que não viesse agora dizer que foi por causa da Senhora Dr.^a Armanda ser do Partido Socialista, por causa da Senhora Dr.^a Rita Neves ser Vereadora. O Senhor Presidente não fez nada. Não, á data já, -----
 ---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se já tinha acabado e que estava a repetir várias vezes a mesma questão. Ele, Senhor Presidente, já tinha percebido. Não lhe tirava a palavra. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para avançar. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques perguntou ao Senhor Presidente se estava a incomodá-lo então que se calava. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que a questão relativamente a essa ação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu e apenas, com todo o respeito, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Marques, ele, Senhor Presidente, apenas estranha a veemência que o Senhor Vereador Dr. Marques põe naquilo que acaba de reafirmar e falou que ele, Senhor Presidente, ainda esteve na Câmara mais um ano, o Senhor Vereador Dr. Marques esteve na Câmara ainda mais oito anos para resolver. Era só mais uma coisa. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar acabar. Pediu-lhe para o deixar falar. O Senhor Vereador Dr. Marques



Reunião de 14/10/2015

reafirmou que lhe foi enviado ao Departamento Jurídico e ele, Senhor Presidente, esteve na Câmara mais um ano, mas o Senhor Vereador Dr. Marques esteve na Câmara mais oito anos sem resolver o assunto. Por isso, quando põe essa elevação no tom de voz é mesmo para fazer com que as pessoas se esqueçam que o Senhor Vereador Dr. Marques não resolveu o assunto, quer do Senhor Dr. José Correia, quer do Senhor Rui Neves, porque não quis. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se compreendia. Isso aí é que não pode passar incólume só porque o Senhor Vereador Dr. Marques eleva o tom de voz porque o assunto foi-lhe remetido a ele, Senhor Presidente. Por outro lado, é preciso não ignorar, ele já tinha reafirmado e reafirma, ele, Senhor Presidente, saiu da Câmara em outubro de 2006 e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques só saiu da Câmara e a Senhora Dr.^a Isaura, só saíram da Câmara em 28 de outubro de 2013. O processo esteve suspenso para acordo no tribunal meses e meses e anos. Não fizeram acordo. Não resolveram o assunto porque não quiseram. Era verdade tudo. Reafirmava e o que ele disse, o pressuposto do pagamento do subsídio que apenas foi alterado por um pressuposto que foi o parecer da Comissão de Coordenação Regional de Coimbra que disse que o direito estava caducado. Em função disto, ele, Senhor Presidente, também sabia que havia outros pareceres. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar acabar. Portanto, há um parecer que foi pedido mediante um parecer positivo da Câmara a dizer, a Câmara está na disposição de pagar e acha que o Vereador tem direito e a CCDR de Coimbra disse, apesar disso caducou o direito. E, ele, Senhor Presidente, face a esta interpretação e pelas razões que já disse há bocadinho de havendo dúvidas relativamente á obrigação jurídica, ou uma obrigação natural, recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu que é a entidade competente para decidir sobre esta matéria e sobre isto o Presidente da Câmara cumprirá as decisões dos tribunais. Ele, Senhor Presidente, pedia à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas para fazer à Câmara um ponto da situação sobre o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes que está a ser discutido na CIM Viseu Dão Lafões, na reunião em que participou no início desta semana, cria que na segunda-feira e que é um Plano decisivo para que possa haver investimentos no âmbito da mobilidade e transportes, ciclovias, estradas, variantes, rotundas, acessibilidades de zonas industriais, para ver se na reunião de Câmara os Membros da Câmara falavam além de outra coisa que não sejam os interesses meramente imediatos e pessoais. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques falava só depois da Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas. Quem dirigia a reunião era ele, Senhor Presidente e agora ia falar a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas sobre este assunto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, então para informação geral da Câmara e dos presentes, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, depois da fase do diagnóstico da definição do Plano Estratégico para esta Região e da confirmação dessa mesma estratégia cabimentada naquilo a que foi chamado o Pacto para a Coesão e Desenvolvimento do Território, nesta primeira fase vai ser reforçado, como também já foi explicado anteriormente, estamos a iniciar a fase da concretização do que lá está exposto. Esta fase da concretização passa por um conjunto de planos estratégicos nas mais variadas áreas, empregabilidade, inclusão social, saúde, desenvolvimento do mapeamento cultural e agora iniciou-se também a fase do planeamento estratégico em matéria de dotar a Região de Viseu Dão Lafões de um plano intermunicipal para a mobilidade, transportes e acessibilidade. Este trabalho estratégico foi contratualizado a uma empresa especializada. Pedia desculpa, não se recordava do nome, VTM, VMT, assim



Reunião de 14/10/2015

qualquer coisa, exato, VTM. Iniciaram-se as reuniões com cada Município. Aquilo que se pretende é fazer um diagnóstico rigoroso às necessidades que hoje existem á dimensão da Região Viseu Dão Lafões, às necessidades de mobilidade de quem cá reside, de quem cá trabalha e as condições que hoje o contexto tem para oferecer a essas mesmas necessidades de transportes e de mobilidade e de acessibilidade no sentido de que o desenvolvimento desta Região seja harmonioso e eficiente nesse sentido. Nesta fase vão trabalhar-se questões de escala maior, questões como o IC 37, a continuação do IC 12, a luta por estes dois traçados. O Executivo, na reunião que teve, defendeu muito para que neste Plano fosse reforçada a importância estratégica que tem para nós e para a Região a Linha da Beira Alta, particularmente, para a centralidade que continua a manifestar para o Município de Nelas, aliás, o Executivo defendeu isso, ela, Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas e a Senhora Dr.^a Susana Rabaça Teixeira, que foi com ela, como Técnica da Câmara de Planeamento, ainda que a equipa seja alargada, mas foi, de facto, reforçado que neste Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes a Linha da Beira Alta tem que ser bastante reforçada pela dimensão estratégica que tem e reforçaram, inclusivamente, um argumento que o Senhor Presidente costuma utilizar, para que não haja dúvidas até pela questão da discussão em torno de uma nova linha que passe por Viseu e os consultores concordaram que, de facto, Viseu já tem uma Estação de Caminho-de-Ferro na Linha da Beira Alta que está a 15 minutos, que é a Estação que está em Nelas. Portanto, com a continuação do IC 37 ainda mais lógico isto parece porque o ramal depois de acesso, se for concretizado o desenho que está previsto, que cruza ali perto da Quinta da Cerca, mais verdade o é. Inclusivamente, dentro dessa discussão, outros projetos anteriores foram discutidos. Se os Senhores Membros da Câmara se recordavam existe um projeto de uma Central de Camionagem. Por isso é que existe toda aquela área que está condicionada na agenda da Linha da Beira Alta e, portanto, são projetos até anteriores ao anterior Executivo, que já eram estratégicos na altura e continuam a ser, sobretudo se forem recuperados agora nesta lógica de Plano Intermunicipal para a Mobilidade e Transportes. Falou-se também da ligação da Variante, uma Variante que Nelas hoje tem felizmente, mas que, de facto, é urgente que ela seja completada, acha o Executivo e acham os consultores também que, de facto, faz todo o sentido que a Variante que hoje existe em Nelas seja aumentada, completando a ligação entre a Zona Industrial 1 de Nelas e a Zona industrial do Chão do Pisco e fazendo, de facto, do Concelho de Nelas uma forte, ter um forte núcleo habitacional e de desenvolvimento industrial potenciado por essa ligação estratégica que poderia ser a Variante, acompanhada de um lado e do outro, ou pelo menos de um dos lados, com a ciclovia, porque a ciclovia aqui é tida não apenas como um investimento de interesse turístico e de bem-estar, mas também de otimização do transporte individual das pessoas na sua locomoção diária para o seu trabalho. Foi falado também das Termas das Caldas da Felgueira, de toda a necessidade urgente de integração daquele lugar, que é um lugar que está um bocado desprotegido em termos de acessibilidades estratégicas que o potencie. Na fase seguinte e até ao final do ano, o diagnóstico vai ser completado com todos os Municípios e apresentado publicamente depois de verdadeiramente validado pelos Presidentes em Conselho Estratégico da Comissão. Todo um conjunto de candidaturas que venham a ser negociadas posteriormente, quer diretamente com a CIM, quer com a CCDR, ou com as Estradas de Portugal e outros organismos importantes para o financiamento de projeto de obra nesta matéria, ficam totalmente condicionados àquilo que, naturalmente, ficar agora consignado



Reunião de 14/10/2015

neste Plano Estratégico. Portanto, este, a par de outros Planos Estratégicos, obriga a Câmara, aos seus trabalhadores, particularmente aos das áreas técnicas, um grande trabalho nos próximos tempos para não se deixarem perder oportunidades futuras de financiamento de um conjunto de obras. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente não permitiu que ele tivesse acabado a sua intervenção anterior. Só pedia ao Senhor Presidente, sobre essa questão, depois desta sentença, que o Senhor Presidente tivesse alguma humildade política e dizer o seguinte, humildade política, não era pessoal, que ficasse claro. Havia ali outra questão. Tem, ou não tem o Senhor Presidente o parecer da CCDR, ou já começou de má-fé a utilizar este processo em 2005? Na próxima reunião, certamente, responderá para determinar com os Serviços que vejam onde é que está o processo e depois lhe digam que não têm lá, de facto, esse parecer da CCDR solicitado em 13 de novembro de 2005 pela Senhora Presidente da Câmara. O Senhor Presidente diz que os Senhores Vereadores da Oposição não apresentam nada para bem do Concelho. Perguntou ao Senhor Presidente se se recordava da sua posição e da sua posição mesmo técnica que ele, Vereador Dr. Marques, tinha solicitado sobre aquela mega ETAR que o Senhor Presidente quer fazer em Nelas que, para termos a manutenção dela vai ser um, nem conseguia adjetivar o que é que vai acontecer ao Concelho quando estiver a pagar aquelas bombagens todas, se o Senhor Presidente se se recordava de ele, Vereador Dr. Marques, lhe ter proposto isso. Não deu aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente esconde aquilo que ele, Vereador Dr. Marques, lhe faz. Perguntou ao Senhor Presidente se se recordava do seu pedido por escrito também para a cobertura da Associação de Carvalhal Redondo, também escondeu. Não fez. Não disse ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, nem disse ao Senhor Vereador Adelino Amaral que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fez essa proposta. Diz á Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, já tinha visto que ela é que domina isto. Outra questão, também já tinha proposto ao Senhor Presidente, não sabia se já tinha iniciado o projeto, ou não, da Variante Sul de Nelas, que começaria por trás da empresa Borgstena, torna ali uma zona edificandi, por trás das Finanças, também lhe propôs. Não sabia o que é que o Senhor Presidente da Câmara fez sobre essa matéria. Também lhe propôs já por três vezes um estudo para tentarem resolver, aliás ao encontro do que vem a sua colega da Câmara Municipal de Oliveira de Frades sobre as 35 horas semanais em que disse que as 35 horas semanais são benéfico para o Serviço e que as 40 horas semanais prejudicam o Serviço pela questão dos trabalhadores estarem contrariados. Está escrito no jornal que o Senhor Presidente, como é que se chama aquela folha transparente, aquelas faturas que o Senhor Presidente costuma pagar aí de publicidade? Portanto, essa era mais uma questão. Também propôs ao Senhor Presidente, ao contrário daquilo que o Senhor Presidente diz que ele, Vereador Dr. Marques, não propôs nada, a ligação dos Moinhos – Póvoa de Luzianes. O Senhor Presidente acusou-o, esteve lá 8 anos, não o fez, mas fez outras coisas, se calhar mal e outras bem. Tudo bem. Perguntou ao Senhor Presidente se se recordava quando ele, Vereador Dr. Marques, lhe falou, isso depois veio ao encontro ainda do mandato anterior, até nem sabia se tinha sido o Senhor Vereador Adelino Amaral que propôs essa questão, quando foi cedido o terreno á empresa LusoFinsa que a Câmara devia pensar numa ligação até ao término do Concelho, ali quatro faixas de rodagem. Achava que já na altura ficou previsto, o Senhor Vereador Adelino Amaral poderá ajudá-lo a ele, Vereador Dr. Marques, a Câmara não ter cedido todo o terreno



Reunião de 14/10/2015

á LusoFinsa para conseguir criar ali quatro faixas de terreno. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se se recordava, nessa altura. Portanto, isso são propostas que ele, Vereador Dr. Marques, já tinha feito ao Senhor Presidente. O que é que o Senhor Presidente faz? Esconde-as. Mete-as no cesto dos papéis. Não diz ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, porque não lhe convém dizer. Não diz ao Senhor Vereador Adelino Amaral porque não lhe convém dizer. O Senhor Presidente vem para as reuniões de Câmara vender, pedia-lhe desculpa, vinha para as reuniões de Câmara vender uma imagem diferente do que é a Oposição. A Oposição estará com o Senhor Presidente quando entender que é preciso estar. Agora, não é o Senhor Presidente, nem é ninguém que dita a sua vontade política e a sua atitude e conduta política do Concelho. Ele, Vereador Dr. Marques, foi eleito como Vereador, não foi do poder, foi eleito como Vereador da Oposição. Se o Senhor Presidente gosta dela, ou não gosta, o problema é dele. Agora, por questões pessoais, ou não, se alguém trás questões pessoais é o Senhor Presidente que já o tem insultado, que tirou o curso num aviário, que não percebe nada, que abra um escritório, não vá para Mangualde. Prometeu ao Senhor Presidente, a pedido do Senhor Vereador Adelino Amaral, que ele, Vereador Dr. Marques, ia elevar este Órgão. Agora, pedia, por favor ao Senhor Presidente, isso que ficasse bem claro, pedia-lhe por favor que o eleve também. Que o Senhor Presidente viesse para estas reuniões de Câmara com verdade, que viesses para estas reuniões de Câmara sem ataques pessoais, á peixeirada, á praça, que era o que Senhor Presidente quis dizer mas de uma forma muito de repente o Senhor Presidente corrigiu. Era para aí que estava a deslizar a sua conversa. Era para aí que estava a deslizar o raciocínio do Senhor Presidente e os Senhores Vereadores da Oposição estavam nas reuniões de Câmara quando o Senhor Presidente precisar. -----
 ---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para avançar. Afirmou que esses desafios ao Senhor Presidente da Câmara, que avançasse, o que é que já estava proposto. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se estava a gostar de se ouvir. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para lhe responder, que o deixasse falar. Era um direito que lhe assistia enquanto Vereador da Oposição. -----
 ---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques se queria avançar, se queria falar do Plano de Mobilidade e Transportes. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques disse que já ia falar sobre isso mas para o Senhor Presidente lhe falar também sobre a ETAR, que lhe tinha feito a proposta da ETAR. Que lhe falasse da cobertura da Associação de Carvalhal Redondo. Que lhe falasse da Variante Sul de Nelas. Que lhe falasse das 35 horas semanais. Que lhe falasse da ligação dos Moinhos.-----
 ---- O Senhor Presidente disse que ia falar nisso tudo. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se já tinha expresso a sua opinião.-----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que em relação ao assunto apresentado pela Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, que lhe dissesse se podiam ali estar todos tranquilos que a Linha da Beira Alta manter-se-á melhor, ou no mínimo como está. Essa era a sua grande questão porque ele continua com muitas dúvidas nessa matéria. E gostava de saber, de facto, se nessa reunião tão proveitosa que lhe parecia que foi, esperava que sim, que lhe diga se, de facto, veio com a convicção dessa reunião se a Linha da Beira Alta não ia sofrer qualquer alteração, ou se sofrer que seja para melhor, sim, ou não, era isso que ele queria saber. Do restante, como teve agora conhecimento da reunião que a Senhora Vereadora teve,



Reunião de 14/10/2015

aliás, o Senhor Presidente faz isso por sistema, trás às reuniões de Câmara, vão falar nessa matéria a seguir, trás às reuniões de Câmara protocolos que o Senhor Presidente entende que é uma questão de celeridade, que os faz, que é para depois fazer nas reuniões com as pessoas para lhe dar os cheques mas para os Senhores Vereadores da Oposição nem sequer sabem que existiu o protocolo, depois vem ratifica-los. Por isso mesmo, ele, Vereador Dr. Marques, não sabia o que é que se tinha passado na reunião. Se pudesse estar também estaria. Certamente ninguém o impediria na qualidade de Vereador. Mas a pergunta que ele, Vereador Dr. Marques, fazia e que deixava no ar, era se podia estar descansado sobre o traçado da Linha da Beira Alta e se ela ia sofrer alterações para melhor, ou então se vão criar uma Aveiro – Vilar Formoso. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, relativamente ao Plano de Mobilidade e Transportes, já que o Senhor Presidente decidiu trazer isso à discussão da reunião de Câmara, o que ele, Senhor Vice-Presidente, saudava, gostaria então de dar a sua opinião relativamente a estas questões. Ele, Senhor Vice-Presidente, corroborando aquilo que já foi dito relativamente às prioridades, acha que elas são curtas. Sinceramente, não lhe parecia que a Variante de Nelas deva acabar na empresa Borgstena, na Zona Industrial do Chão do Pisco, mas acha que deve ser uma preocupação mais abrangente, talvez até à Zona Industrial de Canas de Senhorim, até pelos constrangimentos de segurança que a própria Estrada Nacional n.º 234 tem e que são sobejamente conhecidas. Relativamente também à questão ferroviária, como era óbvio, ele também era defensor e acha que a Câmara devia lutar até aos limites das suas competências e forças pela reabilitação da Linha da Beira Alta, coisa que já foi discutida e afirmada numa reunião de Câmara. Pela solução que foi apresentada na altura pelo Governo em Bruxelas, que até tinha uma estimativa de custos, pensava que de 900 milhões de euros, por uma reabilitação e achava que a Câmara deveria, efetivamente, associada a esta reabilitação, pugnar por que seja estudado um aproveitamento mais urbano da Linha da Beira Alta, com reabilitação de estações, abertura de estações que estejam encerradas, concretamente as do Concelho, eventualmente reposicionamento de estações, concretamente, na estação de Canas de Senhorim, que está completamente deslocada e fora da malha urbana, o que na altura da construção se justificaria, pela actividade industrial. Hoje em dia, ele, Senhor Vice-Presidente, acha que essa estação faria muito mais sentido se fosse deslocada para a malha urbana da povoação de Canas de Senhorim. Reabilitação de alguns apeadeiros que, basicamente, não funcionam, para que pudesse aproveitar também a Linha da Beira Alta como uma linha de carácter mais urbano, para que as pessoas pudessem utilizar esse meio de transporte no seu dia-a-dia e não só para quando fazem deslocações para mais longe, mas até aqui na mobilidade urbana entre os diversos Concelhos. Relativamente também à questão da mobilidade era importante que se pudesse aferir e estudar a reorganização do trânsito dentro dos principais aglomerados urbanos do Concelho, quer em Nelas, quer em Canas de Senhorim, quer em Santar. A questão dos jardins de Santar, a questão do núcleo mais antigo em Canas de Senhorim, e aquele centro que está a necessitar de uma reabilitação urbana, o próprio estacionamento dentro de Nelas, e outras situações que, eventualmente, possam vir a surgir e que necessitem de serem intervencionadas. Ainda e mudando de assunto, voltando à questão também do pagamento do subsídio ao antigo Senhor Vereador Rui Neves, e tendo em conta a sentença do TAF, gostaria de dizer que é reconhecida a legitimidade ao Senhor



Reunião de 14/10/2015

Presidente da Câmara para intentar acções contra o Órgão Câmara Municipal e reconhece também a legitimidade de solicitar isenção de pagamento de taxas. Que lhe parecia que isso era claro. Agora, também lhe parecia claro que sendo, no caso em concreto, o pagamento uma responsabilidade da Câmara e não do Presidente, não reconhecia e não aceitava a acção exactamente porque esta razão de não competir ao Senhor Presidente da Câmara pagar o subsídio, mas à Câmara e, visto que a Câmara deliberou nesse sentido, ele, Senhor Vice-Presidente, também gostava de saber se o Senhor Presidente da Câmara pretende recorrer disso, ou se vai aceitar, legítima e democraticamente a decisão da Câmara Municipal de fazer esse pagamento, ou se vai recorrer da sentença. Como já anteriormente foi referido pelo Senhor Presidente dizer numa reunião de Câmara, que não devemos ter medo dos tribunais. Portanto, se o Tribunal, neste momento, decidiu, vamos aceitar a decisão do Tribunal, ou agora vamos continuar a recorrer? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que em relação à mobilidade e transportes e também fazendo até já umas sugestões para o Senhor Presidente ter em atenção nos próximos Orçamentos que, entretanto, depois chegarão, se calhar, através da Comissão Política e porque entendeu também que estava em cima da mesa a situação da ciclovia. Mas achava que havia ali meia dúzia de pontos que se podem adaptar a essa situações que são Carvalho Redondo e Algeiras, Santar – Moreira, Santar – Carvalho Redondo, aproveitar também aquilo que se vai fazer em termos de canalização, digamos assim, para as ETAR,s na Variante. Se pudessemos alargar um bocadinho mais e substituir também, aproveitar também esse mexer de terras para fazer também ali, já tem lá algum desse trabalho, alguma situação parecida mas que também fosse feita ali uma ciclovia nas Variantes e depois entre Nelas e Canas de Senhorim e entre Nelas e Folhadal. Achava que havia situações que se podem fazer. Claro que é muito, mas algumas são mais fáceis que outras. Era ter também essa situação em atenção. Depois, até porque também tem a ver com a mobilidade e pegando naquilo que disse o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, que é o trânsito dentro das localidades e na sinalização. Achava que era importante tratarem quanto antes da sinalização que estão, principalmente, em Canas de Senhorim e em Nelas, que são as situações mais prementes, para que desse outra circulação ao trânsito e também que fosse feita essa sinalização que o Senhor Presidente também disse que tinha preparado esse estudo. Achava que era importante, quanto antes, tratar disso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa e agradeceu ao Senhor Vereador Adelino Amaral por lhe dar a vez para usar a palavra. Queria fazer uma pergunta só ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, no seguimento da sua intervenção. Entende o Senhor Vice-Presidente da Câmara que, neste caso, neste projeto, deve ser duplicação de faixas, até à Zona Industrial da Ribeirinha, ou até às rotundas ali existentes? Até à Variante. No seguimento, então, ainda bem que o Senhor Vice-Presidente trouxe isso à liça, ele, Vereador Dr. Marques, propunha à Câmara, não valia a pena fazer como proposta porque sabia que as suas propostas nunca serão aceites, nunca são sujeitas a votação. Ele propunha, ou fazia uma recomendação, melhor dito, ele corrigia, fazia uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara para que, junto das Estradas de Portugal e no âmbito desta reunião que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas teve, junto das Estradas de Portugal se promovesse reuniões no sentido de duplicação das faixas desde a Casa dos Cantoneiros, ou



Reunião de 14/10/2015

até ao local do acidente de Alcafache, achava que era até aí, não tinha a certeza, achava que era até aí que era território do Município de Nelas, se fizesse a duplicação de faixas como se fez nas rotundas em Canas de Senhorim. Portanto, que se começasse a trabalhar nessa matéria, o mais rápido possível, para possível entendimento com as Estradas de Portugal, para que possamos sujeitar o processo a candidatura nesta matéria. Portanto, era oportuno porque aquilo era jurisdição deles, não é nossa, não é da Câmara, que eles próprios, como fizemos com as rotundas, a Câmara fez o projeto e depois foi sujeito à aprovação deles. Recomendava ao Senhor Presidente da Câmara nesse sentido de, juntamente com as Estradas de Portugal, poder prever a duplicação de faixas, como se fez em Canas de Senhorim e que seria no seguimento destas variantes. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria também dizer algumas palavras em relação aos assuntos que estavam em cima da mesa. Em primeiro lugar, em relação ao processo de pagamento do subsídio de reintegração do Senhor Rui Neves, a ele, Vereador Adelino Amaral, parecia-lhe um pouco extemporâneo estarem a voltar a discutir ali o assunto com os pressupostos que foram já analisados e após a discussão que houve já por diversas vezes, a partir do momento em que há uma deliberação de Câmara, parecia-lhe que essa parte do processo estará encerrada. Aproveitava só para reafirmar tudo aquilo que disse na altura, na discussão. Portanto, mantinha tudo aquilo que disse, mas como o assunto foi objeto de uma deliberação de Câmara parecia-lhe que não fazia sentido estar a voltar a discutir esse assunto. Em relação aos processos que correm em tribunal, enfim, ele, Vereador Adelino Amaral, sinceramente, acha que são todos eles uma grande embrulhada, uma grande confusão. As sentenças, as argumentações dos advogados, para ele, não são absolutamente clara e as sentenças também não são, até porque serão sempre passíveis de recurso até, pensava, que a instâncias superiores. Portanto, também se escusava a fazer comentários sobre isso, até porque por uma questão de respeito e quando as sentenças transitarem em julgado, ou quando, enfim, passar o prazo de apresentar recursos, então nessa altura deverão aclarar se a Câmara irá cumprir, ou não, as suas obrigações e se irá cumprir, ou não, a deliberação que foi tomada em reunião de Câmara. Em relação às questões da mobilidade, que são, de facto, da máxima importância para o Concelho, ele, Senhor Vereador Adelino Amaral, também queria deixar ali a sua opinião. Em primeiro lugar, em relação à Linha da Beira Alta, era claro para todos os Senhores Membros da Câmara e achava que devia ser uma bandeira que devem erguer bem alto que é defesa da Linha da Beira Alta como está, ou melhorando. Não lhe parece que transformá-la apenas numa linha, embora a Linha da Beira Alta sirva muitas localidades e muitos centros urbanos, mas não lhe parecia, estrategicamente, que ela seja convertida mais numa linha urbana de transporte de passageiros. Achava que ela, em termos estratégicos, até deve ser encarada como uma linha de ligação à Europa, para transporte de mercadorias e também de pessoas. Portanto, deve ser, na sua ótica, uma linha mista, e deve, se possível, ser melhorada, o ideal era até duplicá-la, pelo menos, nalgumas zonas, mas isso, enfim, são questões técnicas. Agora o que para a Câmara é importante e que ele, Vereador Adelino Amaral, defende em absoluto e sempre defendeu é que, de facto, a Linha da Beira Alta é o motor, ou tem sido o motor do desenvolvimento do Concelho e deve continuar a sê-lo. Em relação aos transportes rodoviários, às ligações rodoviárias, ele acha que aqui neste caso deve haver também alguma



Reunião de 14/10/2015

cautela porque temos aqui um núcleo, portanto, um conjunto de duas localidades, que é Nelas e Canas de Senhorim, que têm algumas dificuldades de ligação. Aquela zona dos Valinhos, que é muito perigosa, portanto, que tem muitos acidentes. Há que acabar com isso. De facto, é fundamental acabar com esse ponto negro. Mas também pensa que não podemos correr o risco de espartilhar toda esta área geográfica, que não é muito extensa, não podemos correr o risco de espartilhá-la com mini autoestradas, com a conclusão do IC 12, com o IC 37, com uma variante por um lado, com outra variante por outro lado, com a duplicação de vias. Portanto, tudo isso deve ser bem ponderado e deve ser objeto de estudos com todo o rigor, portanto, tendo em conta quais são os pontos mais importantes, quais são as prioridades que devem ser definidas. Mas pensa que não devemos correr o risco de espartilhar este espaço porque ele, de facto, não é muito grande, há é que melhorar as acessibilidades, há é que melhorar as ligações, eventualmente fazer novas ligações. Ele, Vereador Adelino Amaral, sugeriu, já no passado, enfim, algumas ideias em relação a isto, pondo o acento tónico na conclusão, ou melhor, naquilo que se chama o IC 37, numa ligação Seia – Viseu, que para ele é fundamental, muito mais importante que a conclusão do IC 12. Era a sua opinião pessoal, ou meramente pessoal, muito mais importante que a conclusão do IC 12, para ele é, de facto, esta ligação a Viseu e á Serra. Ele, Vereador Adelino Amaral, em relação a esta matéria, fez uma proposta em nome pessoal e foi formalizada até no período de discussão pública, de traçado alternativo, que continua a achar que seria um bom contributo. E o traçado alternativo, basicamente, seria uma linha reta entre o nó que estava previsto em Casal Sancho e o nó que estava previsto na ligação entre Folhadal e Felgueira. Portanto e se unirmos esses dois pontos, enfim, com as necessidades de correção do traçado que são inerentes até porque atravessa ali uma zona de vinhas que deveriam ser, naturalmente, salvaguardadas e defendidas, basicamente, é uma linha reta que passa mesmo na rotunda da Fonte do Ouro. E a rotunda da Fonte do Ouro, neste momento, digamos que é um ponto nevrálgico porque poderá ser, digamos que o ponto de passagem dessa ligação Viseu – Seia, na sua ótica, embora o trajeto que foi aprovado em tempos, mas isso vale o que vale porque tudo isso evolui e altera-se ao longo do tempo. Já passaram alguns anos e não há notícias de haver intenção nenhuma por parte do Governo de fazer o traçado, portanto, a passar próximo do limite do Concelho com Mangualde. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, continua a defender que, se calhar, a melhor solução era mesmo uma solução deste tipo que passasse aqui entre Nelas e Canas de Senhorim, portanto e o ponto ideal, na sua ótica, seria ali mesmo a rotunda da Fonte do Ouro. Esse ponto era uma passagem importante porque, por um lado pode ser o início da ligação em duas faixas até ao fim daquela zona industrial e depois permitisse uma ligação á Zona Industrial da Ribeirinha, independente da Estrada Nacional n.º 234. Mas poderia servir para outras coisas, por exemplo, para continuar a Variante, não para a Zona Industrial do Poço Forrado, mas para sul. Portanto, por exemplo, há um projeto que o Executivo anterior também ignorou e que, na sua ótica, tinha alguma importância, que era a ligação da Mata das Alminhas á Estrada do Folhadal. Ora bem, a rotunda da Fonte do Ouro não está ali muito longe. Portanto, eventualmente, pode ser enquadrado, ou substituir essa ligação por uma ligação da Fonte do Ouro até á Estrada do Folhadal, que depois poderia servir, ou não, para integrar no IC 3. E dessa ligação á Estrada do Folhadal, aí sim, poderia haver, ele, Vereador Adelino Amaral, estava a pôr ideias, não estava a definir ali nenhuma rede, só estava a dar contributos para a discussão. E dessa ligação na Estrada do Folhadal poderia, eventualmente,



Reunião de 14/10/2015

sair um segundo acesso para a Zona Industrial da Ribeirinha, numa ligação à zona de Vale de Madeiros, portanto, que seria mais uma ligação entre as duas grandes localidades do Concelho, entre Nelas e Canas de Senhorim. É uma zona que não é de relevo muito complicado, não tem problemas de natureza de expropriações de coisas construídas, portanto, é uma zona de maninho, com alguma facilidade até de tratar. E, eventualmente, inseri-la também naquilo que se reclama e que também é justo, que seja o Acesso Sul, também poderia partir daí, melhorar, pelo menos, a ligação até à zona da Estação pelo sul. E outro contributo que ele, Vereador Adelino Amaral, também na altura deu, outra ideia, mas isso, de facto, também já foi ali referido, era que a e pensava que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas também estaria a pensar nisso, é que a Variante não deveria ser dirigida para a Estrada Nacional n.º 234 na zona do campo de futebol, deveria ir até à Zona Industrial, isso já é uma ideia antiga que ele também defende. Continua a dizer e reafirma que o eixo rodoviário estratégico, neste momento, para o Concelho, na sua ótica, é mesmo o IC 37. E se tivermos que abdicar, na sua perspetiva e na sua opinião, se tivermos que abdicar de alguma coisa, podemos adicar do fecho do IC 12, para já e valorizar mais esta ligação a Viseu em conjunto com a defesa da Linha da Beira Alta, que lhe parece, esses dois eixos serão absolutamente fundamentais para o Concelho e para o desenvolvimento do Concelho. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que mesmo só para não ficar qualquer dúvida, quando o Senhor Presidente lhe pediu para expor, muito sumariamente, a reunião que tinha havido na CIM, foi apenas uma primeira reunião, tal como outras, aliás, para não prejudicar o andamento da reunião de Câmara ela, até, tendo em conta o momento que se vive de definição estratégica, todas as reuniões que se queiram marcar para acompanhamento mais técnico destas questões, o Executivo está sempre disponível para isso. Queria esclarecer que o Executivo não está, de facto, este Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes não irá proferir grandes conclusões ao nível micro que estiveram nesta reunião todos a propor, mas sim ao nível macro da Região Viseu Dão Lafões. Daí que ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, tenha dado apenas exemplos de algumas coisas que foram discutidas. Grande parte das sugestões que foram colocadas ali na mesa e que, de facto, ela achar que são muito importantes para conversar nas reuniões de Câmara, são a um nível micro, que vão começar a ser trabalhadas assim que se possa definir em paralelo com as limitações das ARU,s e dos Planos de Desenvolvimento Estratégicos associados às mesmas que é na dimensão do Concelho e não na dimensão da Região Viseu Dão Lafões. A questão colocada do IC 37 e do IC 12 são temáticas prioritárias à dimensão da Região que vão ser colocadas no estudo com as sugestões que a empresa consultora vai assumir tendo em conta a avaliação que faz dos volumes de tráfego. As vias a construir estarão sempre muito ligadas ao volume de tráfego que as justifica e no que diz respeito ao IC 37 e ao IC 12 acha que para o Município de Nelas é importante, para além da opinião do Executivo e de até de utilizadores deste mercado, perceber como é que o Município de Nelas deve defender o posicionamento estratégico do Concelho de Nelas numa Região Viseu Dão Lafões quando, por exemplo, estiver construído o IC 37. São estes os tipos de discussão que a Câmara deve ter em conta porque as vias, tanto trazem gente, como levam gente. É sempre aquela discussão tal como aconteceu com o IP 5, ou com a A25. Portanto, a Câmara tem é que perceber que, se quando essa ligação estiver construída como é que Nelas consegue ter na mesma algum fator âncora que faça com que as



Reunião de 14/10/2015

peessoas não façam deslocação Viseu – Serra da Estrela, ou Serra da Estrela – Viseu sem parar em Nelas e o Município de Nelas perder muito em termos comerciais, de dinâmica de turismo e até de emprego porque cada vez fica mais perto não estar cá e sair para as outras localidades. Daí que a discussão da Linha da Beira Alta, da Estação, sim, um enorme reforço dessa via de comunicação, quer para passageiros, quer para mercadorias, é muito importante porque, de facto, esse é um fator que, mesmo com a construção do IC 37 pode garantir ao Município de Nelas a manutenção de um posicionamento estratégico do Concelho de Nelas nesta ligação Viseu – Serra da Estrela. Foi por aí que se discutiram as duas coisas sem qualquer afirmação de trajetos. É mesmo um levantamento das prioridades que têm sido discutidas e o cruzamento com o PDM. Queria também pedir desculpa ao Senhor Presidente, porque, de facto, ela, Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, enganou-se quando referiu da Variante, sempre foi discutido na Câmara, enganou-se apenas no nome, não era Chão do Pisco, era da Ribeirinha, como sabem os Senhores Membros da Câmara. Mas, de facto, queria esclarecer que ela acha que era mesmo importante, na medida da disponibilidade dos Senhores Vereadores e do interesse a ela cumpre-lhe trabalhar e cumpre-lhe estar nessas reuniões para recolher essas informações, prestar tanto quanto for solicitada para que não haja proposta que nem sequer fazem sentido para aquilo que está a ser discutido agora ser esclarecido para que ninguém fique com a ideia de que não houve propostas que não foram tidas em consideração, simplesmente não foram porque não é isso que está a ser discutido neste momento. Queria também garantir à Câmara que a posição deste Executivo é reforçar o mais possível o Concelho de Nelas como um Concelho vindouro e de enorme oportunidade para a Região Viseu Dão Lafões em tudo aquilo que o Executivo poder, aliás esta questão da Variante é mesmo para isso mesmo, para dotar Nelas de uma condição, de uma via de acesso estruturante que una estes polos habitacionais e de emprego, tão fortes que são a Freguesia de Nelas e a Freguesia de Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente informou que passaram já em 17 minutos o Período de Antes da Ordem do Dia, começaram um bocadinho mais tarde. Ele, Senhor Presidente, queria, só rapidamente, relativamente a estas questões que foram discutidas, dizer que está em preparação o Orçamento para 2016 e tem que ficar pronto já neste mês de outubro e todas estas questões estão a ser colocadas em termos de planeamento intermunicipal, bem como a questão das Áreas de Reabilitação Urbanas, de que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, já falou também e que vão ser o instrumento de Plano em que se vão incluir no próximo Quadro Comunitário de Apoio também alguns investimentos e candidaturas em termos de reabilitação urbana, eventualmente também esta questão da mobilidade, a sinalização, as acessibilidades em termos de passeios, de passadeiras, acessibilidades urbanas em geral. Portanto, neste quadro das ARU,s o Executivo está também a contratualizar, a pedir orçamentos com vários gabinetes no sentido de até janeiro serem definidas as áreas de reabilitação urbana, quatro áreas que, aliás, estão no Orçamento da Câmara, que são áreas de reabilitação urbana de Nelas, de Canas de Senhorim, de Caldas da Felgueira e de Santar, ao abrigo da qual o Executivo se candidatará a investimentos de reabilitação urbana no próximo Quadro Comunitário. Neste Quadro Comunitário que já iniciou não há dinheiro para construção de estradas, mesmo a questão da last mile, da última milha, dos 10 quilómetros, o Executivo está a tentar enquadrá-las numa perspectiva de acessibilidades e ampliação de zonas de acolhimento empresarial. Para isso, o Executivo tem também já identificado na CCDR,



Reunião de 14/10/2015

com quem teve reunião, já no início deste ano, primeiro trimestre, uma série de investimentos em termos de ampliação das zonas industriais e de acessibilidades à Estrada Nacional n.º 234, quer da Zona Industrial 1, que da do Chão do Pisco, quer da Ribeirinha. No Orçamento para 2016 e, genericamente, todos os investimentos são bem-vindos, as prioridades, a ponderação que o Senhor Vereador Adelino Amaral faz, e bem, do IC 12 e do IC 37, Linha da Beira Alta. Além disso, o Executivo está a desenvolver um conjunto de estudos, de finalização de estudos que têm a ver com importantes expectativas, criadas às Freguesias, em termos de variantes e construção de acessibilidades que, entretanto, também carecem de algum desenvolvimento. Estava a falar na Rua da Soma, em Santar. Estava a falar na Rua da Santa, em Lapa do Lobo. Estava a falar na Variante da Agueira. Estava a falar na Variante de Moreira – Nelas, a continuação dos trabalhos. Estavam rasgadas estas ruas todas mas muitas delas sem águas pluviais, sem passeios, sem alcatroamento. Portanto, por exemplo, a Variante da Agueira está assim há seis anos, sete anos. O Executivo está a fazer um estudo para contemplar nos Orçamentos de 2016 e 2017 a possibilidade de haver algum investimento a este nível. As prioridades do Executivo que vão ser apresentadas em termos orçamentais e discutir com todos, para o ano de 2016, vão continuar a ser as ETAR,s, a construção das ETAR,s. Nas ETAR,s o que está previsto, assim abram os quadros comunitários e nos aprovelem a ETAR III e Sistema Intercetor que o Executivo candidatou em maio e ainda não foram assinados os contratos. Estão em apreciação, que pediram esclarecimentos. Estava a falar de um investimento para 2016 e 2017, que tem que ser, necessariamente, com investimento comunitário, de cerca de 12 milhões de euros. Um milhão de euros já está a ser gasto em Canas de Senhorim, 4,3 milhões de euros na ETAR de Nelas III e 7 milhões de euros nas ETAR,s para as Freguesias todas, o que implica, vamos também fazer isto com os pés bem assentes no Orçamento e na terra. O que implica que nos próximos 2 anos se gastem mais do que as verbas que o Executivo dispõe para investimento no Município de Nelas porque estas obras são comparticipadas em 85%. Portanto, 15% teremos que ir buscar ao Orçamento Municipal, o que significa á volta de 2 milhões de euros, por exemplo, só para ETAR,s, sem considerar mais 750.000,00 euros para ampliação das zonas industriais, para as quais o Executivo já tem compromissos e sem pensar também nas verbas próprias do Município para reabilitação urbana, mobilidade, tudo isso. O Executivo vai tentar fazer isso no Orçamento de 2016 num quadro de grande ajustamento financeiro, grande segurança financeira, que permitam também ao Executivo ir concorrendo a outros avisos que vão sendo abertos como, por exemplo, que até ao dia 20 de novembro está aberta a candidatura do Município á Loja do Cidadão num investimento de 350.000,00 euros, comparticipado em 85% que vai ter que apresentar isto. Isto leva-o também, a ele, Senhor Presidente, esta questão do ajustamento financeiro á questão do horário de trabalho. O horário de trabalho de 35 horas, como foi já anteriormente discutido também e isso é uma decisão, uma responsabilidade política que ele, Senhor Presidente, assume por inteiro, como as outras todas. Não fazia sentido nenhum o Município de Nelas estar a fazer um processo de ajustamento financeiro para entrar dentro dos limites do endividamento e por esse processo de ajustamento financeiro obrigar as pessoas, as famílias que trabalham nas fábricas a pagar o IMI no máximo e ter os Funcionários da Câmara a praticar 35 horas. Portanto, a entidade que está a pedir sacrifícios financeiros a todos os Municípes, ele, Senhor Presidente, acha que não há razão nenhuma para distinguir aquilo que a realidade social, que a responsabilidade, que a exigência não



Reunião de 14/10/2015

distingue. Portanto, ele, Senhor Presidente, não via que enquanto a Câmara Municipal de Nelas, na sua modesta opinião, tiver num processo de ajustamento financeiro, que só se vai concluir, trazer a Câmara para dentro dos limites do endividamento no ano de 2016, para ele não faz sentido nenhum, é uma contradição nos próprios termos da exigência que se põe a quem trabalha nas fábricas 40 horas, que depois os Funcionários da Câmara trabalhem 35 horas, acrescentando a que esse plano de ajustamento financeiro que a Câmara não possa admitir ninguém. Não podendo admitir ninguém, tendo necessidade de hoje muitos dos Serviços da Câmara, Educativos, Desportivos, e etc., vivem de POC,s e de CEI, estarmos a dispensar 5 horas por semana aos Funcionários da Câmara quando estamos a depender de programas de formação e etc., para manter os Serviços. Portanto, é muito agradável politicamente, quer para o Presidente da Câmara, quer para qualquer um dos Senhores Vereadores que estavam naquela mesa, chegar ao pé dos funcionários e dizer, não, têm que praticar as 35 horas porque vamos praticar um horário de 35 horas. Era mais agradável. Portanto, ele, Senhor Presidente, não tem gosto nenhum em dizer que são 40 horas. Portanto, são 40 horas, por um lado porque a lei exige que sejam 40 horas até haver negociação de um acordo em sentido contrário e há um acórdão do Tribunal Constitucional que se pronunciou agora sobre a questão de que o Governo não homologava alguns acordos por não ter participado nas negociações e o acórdão do Tribunal Constitucional, a decisão é clara e diz que o Governo não tem nada que participar nas decisões, nas negociações de acordos coletivos entre a Administração Autárquica e os Trabalhadores. Portanto, as coisas, como todos sabem, em termos de ajustamento financeiro, pelos relatórios, estão a correr bem e vai ser possível em 2016, a Câmara, o Presidente da Câmara, com o exercício de 2016, com toda a responsabilidade e também com toda a liberdade e autonomia administrativa e financeira, puderem nessas matérias, como noutras, como nas receitas próprias, nas taxas, nos impostos, deliberarem aquilo que bem entenderem porque, pelas previsões que estão dadas a conhecer a todos, o Município de Nelas, no ano de 2016 entrará dentro dos limites de endividamento que é permitido às Câmaras Municipais. A questão do recurso das decisões do Tribunal, ele, Senhor Presidente, não podia dizer ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, se recorrerá, se não recorrerá, tinha que analisar a decisão e verificar se ela merece recurso, ou não merece recurso, porque teve notícia disto ontem, mas advertindo já que uma das consequências naturais do recurso aos tribunais, e como bem o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, as decisões são decisões quando são definitivas. Portanto, todos sabem pela vida que por isso é que existem as duplas jurisdições e, portanto, pode haver uma decisão de um tribunal e ela ser afastada pela decisão de outro tribunal. Portanto, ia ver também relativamente a isso. Eram 11 horas e 27 minutos. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe prometer que é um minuto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria dizer o seguinte. Independentemente do Senhor Presidente recorrer, ou não recorrer, este recurso tem efeito devolutivo, não tem efeito suspensivo. Portanto, deve pagar à Família. O recurso é devolutivo porque não lhe foi aceite a caução. Que isso ficasse claro. -----

---- O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Dr. Marques se o estava a ver a ele a não cumprir uma decisão do tribunal.-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que houve um pormenor que se lhe escapou nesse processo porque ele viu um e-mail que lhe foi encaminhado da Advogada da Câmara que dizia que a Câmara não tinha feito o



Reunião de 14/10/2015

pagamento de honorários, ou de custas. Queria só alertar o Senhor Presidente que, enfim, a ação não fosse também prejudicada por essa ausência de pagamento. Não sabia se era extemporâneo, se entretanto foi feito o pagamento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se o Senhor Vereador Adelino Amaral punha a questão e a punha assim, merece um esclarecimento que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges lhe podia já ter dado se tivessem falado sobre isso. Pronto. O esclarecimento é que antes da Câmara fazer um pagamento a um advogado tem que fazer um compromisso e o que foi pedido, o que foi sugerido por ele, Senhor Presidente ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, que pedisse aos advogados que enviassem uma previsão de honorários para ser feito um compromisso relativamente a uma previsão da totalidade dos honorários para lhe ser paga uma quantia porque isto tem que ser com compromisso e fundo disponível. A Contabilidade exige que seja assim. O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, pediu isso e ele, Senhor Presidente, cria, pela indicação que lhe foi dada só há 2, ou 3 dias, ou há poucos dias é que veio a previsão. Portanto, da parte dele, Senhor Presidente, quer é que as coisas depois não se levante nenhum incidente em termos procedimentais porque eles podem ser levantados e, portanto, não há parte do Senhor Presidente, qualquer obstáculo relativamente ao assunto. -----

ORDEM DO DIA

1 – EDUCAÇÃO E CULTURA

(276/20151014)1.1.TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA ALUNO MATRICULADO FORA DAS ESCOLAS DO CONCELHO. REQUERENTE: MARIA HELENA GUEDES AMARAL FERREIRA - DELIBERAÇÃO

---- Presente um requerimento, datado de 21 de setembro de 2015, de Maria Helena Guedes Amaral Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- *Maria Helena Guedes Amaral Ferreira, residente na Rua Fonte da Eira, em Nelas, vem requerer a V.ª Ex.ª a comparticipação do passe social no transporte escolar, por motivo de não existir o curso, conforme anexo, no Concelho, do meu educando Carlos Daniel Francisco Amaral Ferreira.” -----*

---- Presente, também, a informação interna n.º 7172, datada de 29 de setembro de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Comparticipação de passe escolar para alunos matriculados fora das escolas do concelho -----*

---- *De acordo com consulta da oferta educativa das Escolas Secundária de Nelas e Eng.º Dionísio A. Cunha, informo V. Ex.ª que o Curso Científico Humanístico de Artes Visuais não funciona nas duas escolas do concelho. Por este motivo o aluno Carlos Daniel Francisco Amaral Ferreira procedeu ao encaminhamento da sua matrícula para o Agrupamento de Escolas de Mangualde e como tal deverá ser comparticipada em 50% da totalidade do passe, ao abrigo dos pontos 3 e 4, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro,*



Reunião de 14/10/2015

relativo aos transportes escolares. -----
 ---- *Quanto cumpre informar, à vossa consideração*” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que já tinham entrado no Período da Ordem do Dia. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para respeitar o Órgão, por favor e iam entrar no Período da Ordem do Dia. Que deixasse os comentários laterais e que iam discutir coisas que importam ao futuro do Concelho. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar continuar. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre esta intenção da Câmara participar em 50% da totalidade do passe do aluno Carlos Daniel Francisco Amaral Ferreira. -----
 ---- A Câmara, atendendo à informação interna n.º 7172, datada de 29 de setembro de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da participação de 50% do encargo com o transporte escolar do aluno Carlos Daniel Francisco Amaral Ferreira. -----

2 – DIVERSOS

(277/20151014)2.1.PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E DA EMPREGABILIDADE LOCAL ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A EMPRESA BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, UNIPESSOAL, LD.^a – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local, celebrado em 28 de setembro de 2015, entre o Município de Nelas e a empresa Borgstena Textile Portugal, Unipessoal, Ld.^a, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROTOCOLO DE PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E DA EMPREGABILIDADE LOCAL ENTRE O “MUNICÍPIO DE NELAS” E A EMPRESA “BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA.”* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município de Nelas”, E* -----

---- 2.º *“BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA.”, com sede na EN234, km 87,7 (Chão do Pisco), 3520-095 Nelas, titular do NIPC 502 355 409, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Miguel Cecílio Pereira Bessa, e o Exmo. Senhor Diretor Geral, Guilherme Alexandre Mesquita Corgas Nobre Paixão, como Segunda Outorgante e adiante designada “Borgstena”.* -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que o “Município de Nelas” é responsável pela administração e gestão da área territorial do Concelho de Nelas, designadamente e com particular interesse para o presente protocolo, da Zona Industrial 2 de Nelas;* -----

---- 2 - *Que o “Município de Nelas” dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria de promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 23.º, n.º2, alínea m) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;* -----

---- 3 - *Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea ff) da mesma Lei, compete à Câmara*



Reunião de 14/10/2015

Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, incluindo, em especial, a definição e a criação de mecanismos de apoio à atividade empresarial, assim contribuindo para a modernização do tecido empresarial, para a fixação da população, sobretudo jovens e desempregados, tendo em vista a promoção da sustentabilidade económica e da empregabilidade local, prioridade maior no atual mandato autárquico, sendo imperioso procurar, captar e manter o investimento no Concelho, por forma a, de um modo global, contribuir para uma melhoria do nível de vida dos seus municípios e desenvolvimento social da população residente; -----

---- 4 - Que no âmbito do seu objeto social, a Segunda Outorgante “Borgstena” tem como principal atividade a produção de têxteis para a indústria automóvel e decoração, sua comercialização, importação e exportação dos seus produtos e subprodutos; -----

---- 5 - Que, nesse sentido, a “Borgstena” pretende e tem expandido as suas instalações, possibilitando, assim, a criação de novos postos de trabalho; -----

---- 6 - A existência de uma parcela de terreno na Zona Industrial 2 de Nelas, propriedade do Município, correspondente ao artigo matricial n.º1185, com uma área de 9970m², sito na Fonte do Ouro, freguesia e concelho de Nelas (melhor identificado na planta em anexo); ----

---- 7 - Que o Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município de Nelas entrou em vigor no passado dia 21 de julho de 2015; -----

---- 8 - Que o referido Regulamento define as formas e regras de apoio a conceder a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal desenvolvidas no Concelho de Nelas; -----

---- 9 - Que o projeto da empresa “Borgstena” é de interesse municipal, porquanto visa a promoção e a realização de uma atividade económica de que resulta desenvolvimento para o Concelho; -----

---- 10 - O disposto no artigo 18.º, n.º2, alínea b) do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, nos termos do qual os apoios previstos no referido regulamento aplicam-se também “a outras situações que tenham sido devidamente protocoladas no ano de 2014, ou venham a ser protocoladas no ano de 2015, podendo levar em consideração a criação líquida de emprego já realizada desde início do ano de 2014”; ---

---- 11 - Que a boa-fé e o crédito mútuo são valores e princípios presentes nas negociações e compromissos assumidos entre as partes e que estarão presentes no esclarecimento e interpretação de todas as dúvidas e na integração de todas as lacunas, bem como no comportamento futuro das partes; -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir as formas e regras de apoio a conceder pelo “Município de Nelas” à “Borgstena”, no âmbito do projeto de ampliação da sua unidade industrial a realizar na Zona Industrial 2 de Nelas. -----

---- Cláusula 2.ª - Terrenos e preços -----

---- 1 - Pelo presente protocolo, o “Município de Nelas” compromete-se a vender à “Borgstena”, em regime de propriedade plena e livre de qualquer ónus ou encargo, seja de que natureza for, a parcela de terreno identificada no considerando 6. -----



Reunião de 14/10/2015

---- 2 - O preço acordado para esta compra e venda é de 0,50€ (cinquenta cêntimos) por metro quadrado de terreno, no âmbito da política de apoio ao investimento que está em prática no Município de Nelas e, conseqüentemente, do disposto na alínea g) do n.º2 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego, e será pago na data da celebração do contrato definitivo referente à alienação. -----

---- 3 - O “Município de Nelas” obriga-se a realizar a transmissão da posse e da propriedade dos prédios objeto do presente protocolo no prazo máximo de 30 dias, após a solicitação da “Borgstena”.-----

---- 4 - Relativamente à existência de cláusulas de reversão vigora o princípio resultante do disposto no artigo 4.º, n.º 7 do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município de Nelas, nos termos do qual “a cedência de terrenos referida na alínea g) do n.º2 será, em regra, acompanhada da prestação da garantia de uma cláusula de reversão e direito de preferência a favor do Município de Nelas durante três anos, período durante o qual, no espaço cedido, o projeto tem de estar concretizado/instalado e a laborar”.

---- 5 - Toda e qualquer construção ou utilização que a “Borgstena” vier a executar no prédio objeto do presente Protocolo deverão estar conformes com a legislação em vigor. -----

---- 6 - O “Município de Nelas” reserva para si o direito de preferência sobre uma eventual venda que a “Borgstena” venha a efetuar relativamente aos prédios objeto do presente protocolo, obrigando-se a “Borgstena”, caso tal venha a suceder, a comunicar àquele todos os elementos sobre o hipotético negócio. -----

---- 7 - O “Município de Nelas” apenas não terá preferência caso a “Borgstena” venda os referidos prédios a uma sociedade que tenha consigo uma relação empresarial dentro do mesmo grupo, direta ou indiretamente. -----

---- Cláusula 3.ª - Apoio à contratação -----

---- 1 - Pelo presente protocolo e conforme o preceituado no artigo 5.º, n.º6, alínea a) do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município de Nelas, o “Município de Nelas” compromete-se a atribuir à “Borgstena” um apoio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) por cada posto de trabalho líquido criado através do recurso ao contrato de trabalho a tempo inteiro, com duração não inferior a três anos, incluindo renovações, a contar da datada concessão do apoio, data esta que deverá ter em consideração o disposto no artigo 18.º, n.º2, alínea b) do referido regulamento, sendo este o período de tempo considerado para avaliação do caráter líquido da criação do posto de trabalho. -----

---- 2 - A liquidação do incentivo será feita de acordo com o disposto no artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego do Município de Nelas, sendo que a liquidação do apoio poderá ser feita em tranches, mediante requerimento da “Borgstena”, podendo o pagamento ocorrer em qualquer fase do investimento em curso, mediante informação circunstanciada sobre o cumprimento dos objetivos do incentivo expressos no referido regulamento, podendo ser exigida garantia do montante do pagamento, garantia essa cuja pertinência será apreciada pela Câmara Municipal, sempre mediante decisão devidamente fundamentada. -----

---- Cláusula 4.ª - Recrutamento e seleção de recursos humanos -----

---- O “Município de Nelas” dará todo o apoio, através dos seus serviços próprios, no recrutamento e seleção dos trabalhadores eventualmente a contratar, em colaboração com o



Reunião de 14/10/2015

departamento respetivo da “Borgstena” e sem prejuízo da liberdade desta em contratar ou não, e em que termos, qualquer trabalhador. -----

---- Cláusula 5.^a - Obrigações do beneficiário -----

---- A “Borgstena” obriga-se a: -----

---- a) Não requerer, em circunstância alguma, o incentivo previsto na cláusula 3.^a para a substituição de postos de trabalho extintos no triénio antecedente à apresentação do pedido de incentivo; -----

---- b) Entregar ao “Município de Nelas”, de seis em seis meses, o quadro de pessoal devidamente certificado e atualizado, até que se completem três anos sobre a atribuição do incentivo; -----

---- c) Não ceder, locar ou, por qualquer outro modo, onerar, no todo ou em parte, quer a gestão, quer a propriedade dos bens cedidos pelo “Município de Nelas”, salvo o disposto no n.º7 da cláusula 2.^a; -----

---- d) Cumprir com todas as disposições legais aplicáveis e com os requisitos das licenças concedidas; -----

---- e) Fornecer, anualmente, ao “Município de Nelas” documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais e para com a Segurança Social. -----

---- Cláusula 6.^a - Obrigações do Município -----

---- O “Município de Nelas” obriga-se a: -----

---- a) Assegurar, através de mecanismos específicos, a celeridade e a eficácia da tramitação dos pedidos de concessão de apoio; -----

---- b) Apreciar os pedidos de apoio nos termos dos critérios fixados no artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. -----

---- Cláusula 7.^a – Incumprimento -----

---- 1 - Considerar-se-á em situação de incumprimento, o beneficiário do incentivo à criação de emprego local que: -----

---- a) Não proceda à criação do(s) posto(s) de trabalho no prazo de seis meses a contar da data da atribuição do subsídio; -----

---- b) Extinga os postos de trabalho antes do prazo mínimo de duração referido no n.º1 da cláusula 3.^a; -----

---- c) Não cumpram as obrigações previstas na cláusula 5.^a. -----

---- 2 - A situação de incumprimento constitui o beneficiário na obrigação de devolver os valores recebidos a título de incentivo, no prazo de cinco dias úteis, findo este prazo o Município acionará a respetiva garantia, nos casos em que esta tenha sido prestada, nos termos do n.º2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, e/ou os respetivos meios legais. -----

---- Cláusula 8.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 9.^a – Acompanhamento -----

---- 1 - As partes obrigam-se a reunir trimestralmente ao seu mais alto nível entre Presidente da Câmara e Vereadores em permanência e Administração da empresa para acompanhamento e apreciação das medidas de cooperação acordadas, encetadas e desenvolvidas, garantindo as condições para o eventual ajustamento e/ou incremento mútuo,



Reunião de 14/10/2015

tendo em vista a melhoria da defesa dos interesses que a cada entidade cabe. -----
---- 2 - As partes obrigam-se mutuamente ao dever de reserva quanto ao desenvolvimento do
conjunto de direitos e obrigações agora assumidos, sem prejuízo do conhecimento dos órgãos
e entidades próprios das Partes, devendo cooperar também e obter prévio acordo na
utilização pública e/ou publicitária da cooperação ora encetada. -----
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas
condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam
nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----
---- Nelas, 28 de setembro de 2015.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, no âmbito das comemorações dos 25 anos da empresa Borgstena, foi convidado a receber, também na empresa, os donos suecos, no âmbito do qual, ele, Senhor Presidente, teve que acelerar a questão da assinatura de um Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local entre o Município de Nelas e a empresa Borgstena. Esse protocolo resulta, meramente, da aplicação do Regulamento que está já publicado em Diário da República no dia 20 de julho de 2015, na II Série, n.º 139. Nos termos do artigo 18.º - Aplicação no tempo, diz, Outras situações, que este regulamento se aplica a outras situações que tenham sido devidamente protocoladas no ano de 2014, ou venham a ser protocoladas no ano de 2015, podendo levar em consideração a criação líquida de emprego já realizada desde o início do ano de 2014. É isso que consta meramente no protocolo. Também já veio a reunião de Câmara a questão do terreno. Portanto, a Câmara já comprou um terreno com 9970m². Está, nesta altura, houve aqui um leilão, que também foi deliberado em reunião de Câmara na passada segunda-feira, aconteceu o leilão e os pinheiros foram vendidos por 4.600,00 euros, que deve estrar a ser desmatada. Portanto, este terreno, também já foi deliberado que fosse cedido á empresa Borgstena. Sê-lo-á, presume ele, Senhor Presidente, que na próxima semana já terá as condições criadas para que isso suceda. O preço é 50 cêntimos, que é a cláusula segunda, n.º 2. O apoio à contratação de 250,00 euros é aquele que resultar da aplicação do regulamento que está em vigor nos termos do qual depois se fará um balanceamento entre os postos de trabalho criados a partir do ano de 2014, em termos líquidos e os 3 anos posteriores a esse ano de 2014 e serão apenas apoiados e isso foi muito discutido e clarificado e a empresa também tem conhecimento disso, é através de recurso a contrato de trabalho com a empresa, não trabalho temporário. Este balanceamento da criação líquida de postos de trabalho será feito e não deixará de vir à reunião de Câmara depois na altura que for para liquidar, ou seja, computar, não pagar, liquidar, computar qual o crédito eventual da empresa, de ser devidamente analisado aqui em Câmara. Portanto, é isto que está, os compromissos estão assumidos. Dessa reunião na empresa Borgstena com os donos suecos durante a manhã, ao fim do dia houve um jantar, também para o qual foi convidado, na Quinta de Cabris, onde esteve o Senhor Secretário de Estado da Inovação e Desenvolvimento, Pedro Gonçalves, e no âmbito de todos estes contactos, que também resultam muito do orgulhoso passado que ele, Senhor Presidente, julga que tem, é possível que a empresa Borgstena esteja a crescer em Nelas. Que o Senhor Jorge Machado lhe tenha enviado uma mensagem a dizer que estão á procura de mais 60 pessoas para trabalhar. Portanto, a empresa Borgstena pode chegar, rapidamente, aos 600 postos de trabalho. O Senhor Presidente da Câmara e a Câmara não deve regatear qualquer esforço,



Reunião de 14/10/2015

qualquer apoio a uma empresa com uma dimensão da criação de centenas de postos de trabalho, muitos deles, também sabemos, aqueles postos de trabalho têm sido criados nos últimos dois anos ao nível próximo do salário mínimo, mas também muitos quadros técnicos, muitos em termos de investigação e desenvolvimento. O que existe por parte da empresa Borgstena, com o carinho do Presidente da Câmara, é a possibilidade de crescerem ainda mais para além deste um hectare de terreno que a Câmara tem disponível já, porque o comprou para ceder à empresa. Portanto, ele, Senhor Presidente, pedia, por estas razões, que fosse ratificado este protocolo, que resulta da aplicação dos princípios que constam no Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas. Afirmou, também, que para a Zona Industrial da Ribeirinha, em que estão a ser concluídos os trabalhos de terraplanagem de 12.000 m², já deu entrada há cerca de 15 dias, três semanas, o projeto de construção do pavilhão de 4.000 m² de área coberta, que o Executivo espera que em junho esteja concretizado. Da parte do Executivo tudo foi feito em termos de preparação do terreno, em termos de agilização de contactos no sentido de ser possível naquela zona industrial ser construído mais aquela infraestrutura industrial.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava á procura de uma carta que a empresa Borgstena endereçou à Senhora Dr.^a Isaura Pedro, não a tinha, mas ia fazer-lha chegar. Isto consta da reunião de Câmara, de uma carta que a empresa Borgstena fez chegar à Senhora Dr.^a Isaura Pedro a elogiar o trabalho e o serviço que aquele Executivo fez em prol da empresa Borgstena. Portanto, pertence a todos os Membros da Câmara defenderem esses interesses. Já agora que o Senhor Presidente da Câmara falou na empresa Covercar, ele, Vereador Dr. Marques, perguntou-lhe como é que estava o caso da empresa Azurmetal. O Senhor Presidente tinha convocado uma reunião de Câmara Extraordinária por causa da Azurmetal, vem? Não vem? Já começaram a trabalhar? Já começaram a fazer o projeto? Gostava de ser esclarecido sobre essa matéria. Também via que, de facto, a empresa Borgstena merecia todo o respeito e consideração, aliás, também era amigo pessoal do Senhor Jorge Machado. Não tinha problema nenhum em o dizer. Ele, Senhor Jorge Machado, de vez em quando, também lhe manda mensagens a ele, Vereador Dr. Marques. Ainda noutra dia lhe mandou uma mensagem por causa daquele loteamento que ele tinha em Canas de Senhorim e ele disse-lhe, Senhor Dr. Jorge Machado, que estivesse descansado que ele, Vereador Dr. Marques, não, se acordou isso com ele e com a Senhora Dr.^a Isaura e o Senhor Professor Luís Pinheiro, certamente não será ele, Vereador Dr. Marques, que irá votar contra. Se lhe disse isso verbalmente, não o disse por escrito, mas ele assumia as suas palavras. Portanto, nessa matéria estão á vontade. Mas havia ali uma questão, é que o Senhor Presidente repreendia-o quando ele, Vereador Dr. Marques tem um pequeno desabafo com a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, e o Senhor Presidente também lhe falta ao respeito quando faz essas interrupções. Portanto, havia ali uma questão que ele, Vereador Dr. Marques queria levantar. Ainda bem que o Senhor Presidente, repetia, ainda bem, louvava-o, o Senhor Presidente ia dar à empresa Borgstena 250,00 euros por cada posto de trabalho. Que o Senhor Presidente deitasse mão também, não sabia o que é que a Senhora fez de mal porque o Senhor Presidente não deve gostar da Senhora, que ditasse mão também, que usasse, dentro das suas possibilidades, de protocolos, de regulamentos, no caso da empresa Mendes & Morais. Não era advogado da empresa Mendes & Morais. Não era jurista da empresa Mendes & Morais. Não tinha nenhuma avença com a empresa Mendes & Morais, tão só e apenas reconhecia que a Senhora



Reunião de 14/10/2015

emprega 100 Senhoras, que são muito fundamentais para as Famílias do nosso Concelho. Mais uma aconselhava o Senhor Presidente, pedia desculpa, ia corrigir, porque o Senhor Presidente não precisava dos seus conselhos, mais uma vez recomendava ao Senhor Presidente e era a sua função de lhe recomendar ter de tratar do assunto da empresa Mendes & Morais porque podemos correr sérios riscos, embora já tenha sido dito naquela mesa de reuniões que não havia problema nenhum, porque podiam ir para a empresa Aquinos, ou poderiam ir para a empresa Borgstena, mas não é essa a vontade de quem lá trabalha. Mais uma vez pedia ao Senhor Presidente que consiga reunir com os representantes legais daquela empresa e que se possa fazer também, de uma forma legal, obviamente, o que está hoje a fazer para a empresa Borgstena. Portanto, era importante. Queria dizer ao Senhor Presidente que ele, Vereador Dr. Marques, votará favoravelmente, obviamente, sem qualquer discussão.

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria expressar a sua satisfação, felicitar a empresa Borgstena por apostar no Concelho de Nelas e na Região e desejar que ela possa prosperar no futuro e que, como já tem essa sensibilidade, que possa também aprofundar de forma mais intensa as suas preocupações na área ambiental para que possamos, em colaboração obviamente com a Câmara, ter um Concelho mais saudável e sustentável não só em termos económicos mas também em termos ambientais. Portanto, os seus parabéns à empresa Borgstena por apostar no Concelho de Nelas e criar emprego. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Também queria falar de três pontos. Era importante que se apanhasse, realmente, a criação líquida de postos de trabalho. Os Membros da Câmara sabiam que a empresa Borgstena trabalha muito com, mão-de-obra barata não é só essa empresa, são várias, mas mão-de-obra precária com contratos que, muitas vezes, não são eles a fazer. Achava que deviam estar atentos a essa situação que tem que ser acautelada e será certo. Também queria dizer que era importante, em vez do assunto vir para ratificação, ter vindo para aprovação também o protocolo. Eventualmente, por questões de celeridade foi feito assim, mas achava que era de todo aconselhável. Depois, queria reforçara aquilo que o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, disse, que era, achava que a empresa Borgstena tem tido, por parte da Câmara Municipal, desta e doutras, as portas escancaradas e acha que tem tido muito, muito apoio. E a Câmara também contava que a empresa Borgstena tivesse também um bocadinho, desse um bocadinho também de apoio ao Concelho na parte ambiental, achava que era importante trabalharem todos em conjunto e não cada um para seu lado. Era só isso. -----

----- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que aproveitava a deixa das palavras do Senhor Vereador Artur Ferreira e queria-lhe pedir autorização para subscrever, de facto, essa preocupação em matéria ambiental, não obstante não ter nenhum tipo de reservas neste tipo de apoios que a Autarquia deu no passado recente e que deve continuar a dar ao desenvolvimento, á promoção do emprego, á expansão das empresas, naturalmente, tendo sempre em conta que as empresas, também para operarem, têm um enquadramento legal que devem respeitar. Na questão da empresa Borgstena as maiores preocupações são, de facto, a nível ambiental. Em termos de nível salarial não compete á Câmara, como é evidente, imiscuir-se nessas questões. É o que é. O mercado de trabalho é assim, tem leis. Naturalmente, a empresa cumpre essas leis. O recurso ao trabalho temporário, digamos que é



Reunião de 14/10/2015

uma ferramenta de gestão que as empresas também utilizam atualmente. A Câmara não pode imiscuir-se nisso a não ser naquilo que o Senhor Presidente acabou de expressar e que deve ser protocolado, que é o apoio á criação de postos de trabalho líquidos, deve, de facto, focar-se no trabalho que é contratualizado com a empresa e não com trabalho com carácter temporário. De qualquer maneira, ele, Vereador Adelino Amaral, reafirmava, em primeiro lugar toda a confiança em que a empresa terá, de facto, um crescimento no futuro que é desejável e como tal, enfim, congratula-se com isso e manifesta o seu total apoio às iniciativas do Senhor Presidente de Câmara. Portanto, não tinha nenhum tipo de reserva em ratificar este e os protocolos que vêm de seguida agendados, embora, não estando em causa nenhum tipo de desconfiança, nem é nada disso e compreendendo até que alguns deles poderão ter o carácter de urgência, mas não lhe parecia uma boa prática virem à reunião de Câmara para ratificar 8 protocolos, ou melhor, tudo o que está agendado é mesmo tudo para ratificar e não para deliberar. Não lhe parecia que isso seja uma boa prática, mas reafirmava, não tinha nenhum tipo de reservas em aprovar até por uma questão de confiança no trabalho que o Executivo e que o Senhor Presidente de Câmara estão a fazer nesta matéria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia, porque tem conhecimento relativamente às dúvidas que o Senhor Vereador Artur Ferreira explanou em questões ambientais, relativamente à empresa Borgstena, que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges, esclarecesse a Câmara e ao Senhor Vereador Artur Ferreira, de tudo o que tem sido feito em matéria ambiental, as nossas preocupações da Câmara, o que é que está em vigor, o que é que foi negociado com a APA e qual, já agora, tem sido a intervenção dele, Senhor Presidente, a intervenção dele, Senhor Vice-Presidente, nestas matérias em termos de ambiente relativamente à empresa Borgstena porque ele, Senhor Presidente, não podia deixar de dizer que, para além desta questão de terem todos estas preocupações ambientais, que não deixem em cima do Presidente da Câmara a preservação de centenas de postos de trabalho porque no dia da apresentação da Feira do Vinho do Dão, em maio, ele, Senhor Presidente, temeu ser preso, ou a empresa Borgstena fechar porque foram tamponados os esgotos. Portanto, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, que esclarecesse a Câmara em vez de só levantar a questão ambiental, porque foi o Senhor Vice-Presidente que a levantou, que dissesse o que é que a Câmara tem feito relativamente a estas questões ambientais e, particularmente, relativamente á empresa Borgstena, quais tem sido as preocupações do Executivo desde o início do mandato. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que sim senhor, Senhor Presidente, aquilo que é do seu conhecimento que o Senhor Presidente lhe dá e também como já trouxe à reunião de Câmara relativamente a essa questão muitas informações, o que foi feito desde o início do mandato, herdando uma situação do anterior Executivo, que autorizou a empresa Borgstena a descarregar no coletor público, que descarregava nuns poços de brita junto à ETAR da Urgeiriça e que este Executivo constatou que não funcionava e a própria Agência Portuguesa do Ambiente reconheceu que não funcionava, que se tratavam apenas de um expediente para, provavelmente, a Autarquia autorizar a empresa a descarregar diretamente no meio hídrico. O Executivo teve um conjunto de iniciativas, uma delas foi trocar uma candidatura aprovada para resolver um problema na Póvoa das Roçadas, que o Senhor Presidente muito bem referiu, decorrem em tribunal ações para o pagamento de multas relativamente ao não cumprimento dos padrões mínimos de



Reunião de 14/10/2015

descarga em meio hídrico. Havia, como também muito bem disse o Senhor Presidente, uma para Canas de Senhorim, outra para Nelas, e, portanto, o Executivo, inicialmente, fez essas candidaturas. Uma delas está em andamento e em execução e estará que estar pronta até ao final do ano. A outra, por acordo que o Senhor Presidente teve com os Senhores Secretários de Estado da Inovação e do Ambiente, o Executivo decidiu desistir dessa mesma candidatura da Póvoa das Roçadas e fazer uma ETAR mista no valor de 4,3 milhões de euros, elaborada pela empresa AGR, para tratar, não só esgotos da Freguesia de Nelas, mas também um outro tanto equivalente para incluir a Zona industrial 1, a Zona Industrial 2 e, realmente aí incluir os efluentes da empresa Borgstena. Antes disso, foi tentada uma solução que foi também garantida ao Executivo pela empresa AGR, que resolveria o problema, que consistiu em construir um colector entre a empresa Borgstena e a ETAR n.º 2. de Nelas. Foi feito algum investimento na ETAR n.º 2, de Nelas. Depois dessa solução que foi afiançada ao Executivo que iria funcionar por essa mesma empresa, empresa que neste momento é a responsável pela elaboração do projeto de funcionamento dessa nova ETAR, a grande ETAR de Nelas, no valor de 4,3 milhões de euros. Verificou-se que essa solução não era, efetivamente, eficaz. Portanto, a empresa continua a descarregar na Ribeira da Pantanha, isto porque a ETAR da empresa é subdimensionada. A empresa Borgstena decidiu fazer alguns investimentos, comprometeu-se a fazer alguns investimentos, ao que ele, Senhor Vice-Presidente, sabia, mudou o flotador e terá reforçado alguns tratamentos, a aplicação de alguns químicos para tentar melhorar o tratamento do efluente que produz. O que ele, Senhor Vice-Presidente, julga também saber é que no dia em que o Senhor Presidente ficou assustado e que todo o Executivo ficou porque a Inspeção Geral do Ambiente apareceu em Nelas de surpresa para dizer se o Executivo queria, ou não, acompanhar o tamponamento do efluente da empresa Borgstena. Isto foi um dia antes, salvo o erro, da apresentação no Hotel da Urgeiriça, da Feira do Vinho do Dão. Eles, IGAMAOT, tamponaram o efluente da Empresa. Ao que julga saber, nessa mesma noite, o efluente foi desviado, novamente, para a ETAR n.º 2, de Nelas. Os Inspectores do Ambiente, ao outro dia estavam cá, e verificaram isso mesmo. Entretanto, foram feitas diligências para saber como é que estavam os pedidos de moratória junto da APA para que fosse autorizada a empresa a continuar a descarregar porque, efetivamente, não há solução e a Câmara herdou uma situação caricata que é o facto de ter autorizado a descarga em coletor público num coletor que não tem qualquer tipo de tratamento e a empresa descarta dessa forma um bocadinho a sua responsabilidade. A seu ver, de uma forma que não é eticamente muito correta. Produz um efluente e descarrega-o no coletor público sabendo ela própria que isso tem efeitos no ambiente. Ele, Senhor Vice-Presidente, não concorda em absoluto com isso, acha que devia haver uma colaboração maior. Houve depois uma articulação com o Ministério do Ambiente, com a Secretaria de Estado do Ambiente que autorizou, novamente, a fazer a descarga no meio hídrico e pelo que sabia a situação está assim até que a grande ETAR de Nelas seja construída e que sejam encaminhados para lá os esgotos da empresa Borgstena. Ao que julga saber também, e não tinha detalhes sobre isso, e o Senhor Presidente sabia muito bem que ele, Senhor Vice-Presidente, não tinha detalhes sobre essa situação. Ao que ele, Senhor Vice-Presidente julga saber, a empresa Borgstena, quando foi desse destamponamento comprometeu-se a cumprir um conjunto de situações, a que determinado tipo de padrões em termos de efluentes fossem cumpridos. Portanto, e não tinha a certeza do que ia dizer, a empresa não está propriamente a cumprir aquilo a que se



Reunião de 14/10/2015

comprometeu, que há até uma sugestão para que seja mudado o ponto de recolha das análises que se ficaram de fazer para que essa rejeição em meio hídrico fosse possível, nos termos acordados com o IGAMAOT e a Agência Portuguesa do Ambiente. Aquilo que ele, Senhor Vice-Presidente, acabou por dizer aqui, felicitando e voltava a felicitar a empresa Borgstena por investir em Nelas, o que ele acha é que a empresa Borgstena se deve empenhar mais, em conjunto com a Câmara Municipal, para que o ambiente no Concelho de Nelas seja mais saudável do que aquilo que é hoje. Portanto, acha que a própria empresa terá que apostar um pouco mais nessa área ambiental, como faz aliás na Suécia, e até dando um bocadinho azo a que um preconceito, se calhar errado, que nós temos dos países nórdicos não se verifique. Normalmente, apostam na questão ambiental, na questão da segurança, na questão social, mais do que quaisquer outros países. Se calhar é mais uma falácia que nós também temos aqui em Portugal relativamente aos povos do Norte da Europa, concretamente, ao da Suécia. Portanto, era aquele o conhecimento que ele, Senhor Vice-Presidente, tinha das coisas. Não sabia se o Senhor Presidente queria complementar porque sabia que tem tido mais reuniões, quer com a empresa Borgstena, quer com a empresa AGR, quer até com o Ministério, ou a Secretaria de Estado do Ambiente, mas este é o esclarecimento que ele, Senhor Vice-Presidente, naquele momento podia dar, eventualmente, podia-se ter esquecido de mais alguma coisa, mas não lhe parecia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que podiam extrair da conversa, da intervenção do Senhor Presidente que o Senhor Presidente é que aguentou ali a empresa Borgstena, se não fosse o Senhor Presidente até estava nas condições de ser preso, vejam lá que sou eu que estou ali a manter a empresa Borgstena e que se não o Senhor Presidente mais ninguém a mantinha. Depois, o Senhor Vice-Presidente falou aqui numa autorização que foi emitida no mandato anterior. Fizemo-lo com o mesmo espírito de manter a empresa Borgstena. Recordava o Senhor Presidente da Câmara, mais uma vez lhe recordava que na reunião de 14 de março de 2006 e que o Senhor Presidente lhe permitisse que voltasse, então, ao passado, em que o Senhor Presidente também fazia parte da Vereação, o Senhor Vereador Adelino Amaral fazia parte da Vereação, assumiram essa responsabilidade por causa da empresa Borgstena. Não era agora o Senhor Presidente que vinha dizer, se não fosse eu, até podia ser preso, mas eu resolvi o problema da empresa Borgstena. A Câmara, na data de 14 de março de 2006, com a presença dos Senhores Vereadores Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Jorge Manuel Branquinho Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Seixas, disseram o seguinte: *A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de reconhecimento de interesse público, ligação do efluente proveniente da ETAR da firma Borgstena Textile Portugal nos termos e de acordo com a informação do Gabinete de Ambiente.* Foi toda a Câmara que já na altura, que meteu o pescoço na guilhotina para que a empresa Borgstena não fechasse. Não era agora o Senhor Presidente que vinha agora dizer que se não fosse ele a empresa Borgstena fechava. Não era assim necessariamente. Foi toda a Câmara. Portanto, ele, Vereador Dr. Marques, também ia corroborar com as palavras do Senhor Vice-Presidente. A empresa Borgstena também tem que fazer um esforço para resolver este problema, aliás, conforme se comprometeu com o Executivo anterior e na altura com a EDM para resolverem esta questão. Não pode ser só a Câmara a pagar aquilo tudo. Aliás, o Senhor Presidente quis crucifica-lo a ele, Vereador Dr.



Reunião de 14/10/2015

Marques, por causa de ter ligado aos tais poços que ainda agora o Senhor Vice-Presidente se referiu a eles, mal, ok, mal, estão mal, tudo bem, foram mal, pese embora tivesse um parecer dos Serviços Técnicos. O Senhor Presidente tentou gastar 200.000,00 euros e ligou e dizia já que estava objeto de investigação na IGF, tentou gastar 200.000,00 euros para meter para a ETAR n.º 2, de Nelas. Chegaram lá, não, não pode ser. O que é que o Senhor Presidente fez? Mete outra vez, para o malvado do serviço que a Senhora Dr.ª Isaura e o Dr. Manuel Marques fizeram, mete outra vez para o mesmo coletor, com uma diferença, é que o anterior Executivo ainda tinha 5, ou 6 poços de decantação, o Senhor Presidente passou direto. Por isso é que no outro dia ele, Vereador Dr. Marques, dizia ao Senhor Presidente, que no outro dia veio a Nelas a Marisa Matias, do Bloco de Esquerda, se calhar foi por essas razões que o Senhor Presidente ficou muito chateado e fez aquilo que fez. Já agora, continuando a dirigir-se ao Senhor Presidente, ele, Vereador Dr. Marques, anda distraído e não tem memória para isto tudo, é para o aturar mais se cansa, perguntou ao Senhor Presidente quando é que, Vereador Dr. Marques, tinha que estar ali a depor como testemunha no processo, porque ele esqueceu-se completamente. Estava a falar com a maior da sinceridade. Quando é que era o julgamento, que o Senhor Presidente o informasse por favor porque ele não queria faltar. Portanto, que o Senhor Presidente não viesse dizer que, eu ia preso na Festa do Vinho do Dão, vejam lá isto. Não. Foram todos que olharam para a empresa Borgstena, o Senhor Vereador Adelino Amaral, o Senhor Dr. Osvaldo Seixas, a Senhora Dr.ª Isaura Pedro, o Senhor Presidente da Câmara, todos eles estavam cá na Câmara e já assumiram essa responsabilidade porque a empresa Borgstena emprega pessoal e nós precisamos de criar riqueza e criar postos de trabalho. Não é o Senhor Presidente. Ele já sabia que o Senhor Presidente queria pôr os ovos nos ninhos dos outros, mas a empresa Borgstena já existia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, naturalmente, estavam, ele esqueceu-se de referenciar há pouco, também estava disponível nesta mesa para discutir uma proposta de apoio à empresa Mendes & Morais. Que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse uma proposta concreta, ali na mesa de reuniões, em matéria de deliberação de Câmara, uma proposta concreta e sujeitasse essa proposta á discussão. Que o Senhor Vereador Dr. Marques não fizesse era, com o devido respeito, pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar acabar, que fizesse uma proposta concreta em termos de apoios e eles serão, naturalmente, discutidos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques pediu por favor ao Senhor Presidente para aceitar a sua recomendação, já que vai à empresa Borgstena n vezes, que fosse também á empresa Mendes & Morais e que lhe perguntasse o que é que eles precisam, que não fosse só à empresa Borgstena. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Promoção do Crescimento e Sustentabilidade Económica e da Empregabilidade Local, celebrado em 28 de setembro de 2015, entre o Município de Nelas e a empresa Borgstena Textile Portugal, Unipessoal, Ld.ª, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois fará uma declaração de voto, que será para todos, aliás, outra coisa não podia esperar do Senhor Vereador Adelino Amaral, que já o fez no passado, vir para aqui um enchorrillo, no passado, no tempo da Coligação, vir para aqui enchorrillo de ratificações e louvava o Senhor Vereador Adelino Amaral porque nesta matéria não mudou, manteve a sua posição e disso quera já dar



Reunião de 14/10/2015

os seus agradecimentos. Já o fez no passado no tempo da Senhora Dr.^a Isaura Pedro e hoje, manteve, de facto, porque aquilo que estava ali não se fazia. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Marques que alguém tinha que gerir a Câmara. -----

(278/20151014)2.2.ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL A UMA FAMÍLIA CARENCIADA, RESIDENTE NA FREGUESIA DE SENHORIM – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7530, datada de 05 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de colaboração – situação social -----*

---- *O Serviço Municipal de Apoio à Economia Social está a acompanhar a situação de uma família residente na freguesia de Senhorim, Concelho de Nelas, constituída por três elementos, sendo um deles um menor de 15 anos de idade, a progenitora e a avó do mesmo. --*

---- *Trata – se de uma situação acompanhada também por outras entidades com intervenção social no Concelho mas que por incapacidade de agir sobre esta situação social, recorreram à Câmara Municipal no sentido da sua resolução. -----*

--- *O jovem encontra – se hospitalizado desde o passado dia 21 de setembro no Serviço de Pediatria, pela 2.ª vez consecutiva, por ideação suicida. Desconhecemos a razão do 1.º internamento. Sabe – se que o jovem tem processo na CPCJ e que a alta do mesmo depende do seu “não regresso” à família de origem. -----*

---- *Será uma tia materna com três menores a cargo que o irá acolher. No entanto, é urgente o apetrechamento imediato da habitação com algum equipamento no sentido da melhoria das condições básicas deste agregado familiar, também ele desfavorecido economicamente. De ressaltar que se pretende que a família biológica se reorganize profissional/economicamente para proporcionar a estabilidade emocional que o jovem tanto necessita. -----*

---- *Informamos, que pelo contexto de desfavorecimento social exposto e dada a urgência numa intervenção ao nível das condições do quarto onde ficará este jovem, solicitamos autorização para a aquisição de 2 colchões para uma cama tipo beliche que foi doada por um particular à Câmara Municipal de Nelas. O custo ascende aos 170,00€ (com IVA incluído). -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----*

---- Presente, também, um Despacho, datado de 09 de outubro de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Despacho -----*

---- *Concessão de apoio social a uma família carenciada residente na freguesia de Senhorim.*

---- *Considerando: -----*

---- *I - As desigualdades individuais subjacentes à problemática da pobreza, cada vez mais é necessária a intervenção da autarquia no âmbito da Ação Social, no sentido da progressiva inserção social e melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas; -----*

---- *II - Ainda a existência de agregados familiares a viver em condições desfavoráveis, numa sociedade que se pretende solidária, o Município de Nelas não pode ficar alheio a tais dificuldades e pretende, de acordo com as suas atribuições, intervir nesta área com vista à melhoria das condições de vida destes agregados; -----*

---- *III - Que o Serviço Municipal de Apoio à Economia Social está a acompanhar a situação de uma família residente na freguesia de Senhorim, constituída por três elementos: um menor*



Reunião de 14/10/2015

com 15 anos, a progenitora e a avó do mesmo; -----

---- IV - *Que de acordo com a informação da técnica responsável pelo Serviço, Dr.ª Isabel Rodrigues, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, o jovem se encontra hospitalizado pela segunda vez consecutiva, desconhecendo-se, no entanto, as causas que levaram ao internamento;* -----

---- V - *Que a alta do jovem depende do seu acolhimento pela tia materna, que tem já a seu cargo três menores;* -----

---- VI - *Que para que o acolhimento por parte da tia materna se concretize, de acordo com a informação técnica acima referida, “é urgente o apetrechamento imediato da habitação com algum equipamento no sentido da melhoria das condições básicas deste agregado familiar, também ele desfavorecido economicamente”;* -----

---- VII - *Que o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria de Obras na Habitação e Tarifários Especiais de Água, Saneamento e Resíduos se destina concretamente à concessão de benefícios sociais em obras na habitação e tarifários especiais no serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos;* -----

---- VIII - *Que, no caso sub judice, o apoio de que a família necessita se prende com a aquisição de dois colchões para uma cama tipo beliche, cujo custo ascende a 170,00€ (cento e setenta euros);* -----

---- IX - *No entanto, o disposto no artigo 23.º, n.º1, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social;* -----

---- X - *Ainda que nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea v) da mesma lei compete à Câmara Municipal “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade (...)”;* -----

---- *DETERMINO, ao abrigo do artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:* -----

---- I - *Que, atenta a urgência manifestada pelo Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, se proceda à aquisição dos dois colchões no valor de 170,00€ (cento e setenta euros);*

---- II - *Que este ato seja ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal. -----*

---- *Nelas, 5 de outubro de 2015.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que se tratava de apoiar uma Família carenciada. Houve necessidade urgente de comprar dois colchões para uma cama tipo beliche e, portanto, vinha à Câmara para ratificação porque foi uma situação absolutamente excecional. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fez a 4.ª classe, tirou o Curso de Direito num aviário, mas se calhar não leu. Era para justificar a sua pergunta. Ele, se calhar não leu. -----

---- O Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador Dr. Marques estava a fazer política com a necessidade de uma Família carenciada e que avançasse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou o Senhor Presidente se foi por algumas razões, queria fazer uma pergunta clara e objetiva, ou ele não leu, ou foi por algumas razões que o omitiram a Família, que lhe dissessem só isso. É que ele não viu o nome da pessoa, da Família. Era por alguma razão? Se era, ele calava-se. Pronto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que para o Senhor Vereador Dr. Marques fazer essa pergunta não precisava de a fazer assim. -----



Reunião de 14/10/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Marques questionou que, para votar em consciência, como é que ele sabia se a Família, ou não, merecia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques tinha todo o direito de fazer essa questão, agora que dispensasse os aviários e essas coisas. De seguida, pediu à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas para esclarecer o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que queria fazer política com uma Família carenciada. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas afirmou que, obviamente, mas já que o Senhor Presidente lhe pediu para esclarecer, obviamente que o nome da Família não vem exposto pela situação de perigosidade social em que ela está neste momento. É uma situação reportada pela CPCJ, acompanhada já em tribunal e a partir do momento em que a informação até está anexada pela Técnica da Câmara da Ação Social, obviamente que a decisão que é posta à Câmara está fundamentada. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aquisição de dois colchões, no valor de 170,00 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7530, datada de 05 de outubro de 2015, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social e do Despacho do Senhor Presidente, atrás descritos. -----

(279/20151014)2.3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E* -----

---- 2.º *“AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS”, com sede na Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Prof. Olga Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado por “AGRUPAMENTO”,* -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;* -----

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças».* -----

---- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª* -----

---- *As atividades/ modalidades objeto do presente protocolo são a Natação – Adaptação ao Meio Aquático e a Expressão Lúdico Motora.* -----



Reunião de 14/10/2015

---- *Cláusula 2.^a* -----
 ---- *Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”.* -----
 ---- *Cláusula 3.^a* -----
 ---- *Participam neste Projeto todos os Jardins de Infância do “AGRUPAMENTO”.* -----
 ---- *Cláusula 4.^a* -----
 ---- *As atividades decorrem semanalmente nas Piscinas Municipais Cobertas de Nelas, e nas instalações desportivas do Centro Escolar de Nelas, consoante calendarização geral definida.* -----
 ---- *Cláusula 5.^a* -----
 ---- *Compete ao “AGRUPAMENTO”:* -----
 ---- *a) Obter autorização do Encarregado de Educação;* -----
 ---- *b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares;* -----
 ---- *c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho.* -----
 ---- *Cláusula 6.^a* -----
 ---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----
 ---- *a) Realizar o transporte das crianças para o local das atividades;* -----
 ---- *b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades;* -----
 ---- *c) Efetuar a calendarização de toda a atividade.* -----
 ---- *Cláusula 7.^a* -----
 ---- *1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -*
 ---- *2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----
 ---- *Cláusula 8.^a* -----
 ---- *O presente Protocolo vigora de 12 de Outubro de 2015 a 9 de Junho 2016, considerando as interrupções letivas definidas.* -----
 ---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----
 ---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.* -----
 ---- *Nelas, 9 de outubro de 2015.”* -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que este protocolo e todos os outros que se seguiam, de facto, vinham à Câmara para ratificação. A justificação que ele, Senhor Presidente, tinha para apresentar, de facto, podia vir à reunião de Câmara para aprovação tempestivamente. Isso não aconteceu. Não foi possível reunir condições para que isso acontecesse. A questão que lhe foi colocada era que para terem começado na segunda-feira passada as atividades a que se referem os protocolos foi-lhe perguntado, começam esta segunda-feira que passou, ou segunda-feira a 8 dias, depois de ir a reunião de Câmara? E ele, Senhor Presidente disse que cria que esta matéria é a repetição de protocolos celebrados com todas as instituições, que é absolutamente pacífico. Pediu desculpa. Presumiu, mais uma vez o consentimento dos Senhores Vereadores e da Câmara relativamente a esta matéria. Para ele, Senhor Presidente, é absolutamente pacífica. É a repetição de situações de anos anteriores e quando lhe foi dito se começava na segunda-feira, ou na segunda-feira a 8 dias, deixa, ficava ali com boa nota de



Reunião de 14/10/2015

que para o ano que vem e, se calhar, e desejavelmente a partir de agora em todas as iniciativas que venha à reunião de Câmara para aprovação, sem prejuízo e sob ameaça das delegações de competência, que eram as mesmas que o Senhor Vereador Dr. Marques fazia à Senhora Dr.^a Isaura, portanto, continuava a fazer ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Nelas, atrás descrito. -----

(280/20151014)2.4.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----*

---- 2.º *“AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Diretor, Prof. António José Rodrigues Cunha, como Segundo Outorgante e adiante designado por “AGRUPAMENTO”, -----*

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----*

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----*

---- *É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----*

---- *Cláusula 1.ª -----*

---- *As atividades/ modalidades objeto do presente protocolo são a Nataçãõ – Adaptaçãõ ao Meio Aquático e a Expressãõ Lúdico Motora. -----*

---- *Cláusula 2.ª -----*

---- *Os responsáveis pela coordenaçãõ/organizaçãõ da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----*

---- *Cláusula 3.ª -----*

---- *Participam neste Projeto todos os Jardins de Infância do “AGRUPAMENTO”. -----*

---- *Cláusula 4.ª -----*

---- *As atividades decorrem semanalmente nas Piscinas Municipais Cobertas de Nelas, e nas instalações dos jardins-de-infância, consoante calendarizaçãõ geral definida. -----*



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

Reunião de 14/10/2015

---- Cláusula 5.^a -----
 ---- Compete ao “AGRUPAMENTO”:
 ---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação;
 ---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares;
 ---- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho.

---- Cláusula 6.^a -----
 ---- Compete ao “MUNICÍPIO”:
 ---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade;
 ---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades;
 ---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade.

---- Cláusula 7.^a -----
 ---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -
 ---- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.

---- Cláusula 8.^a -----
 ---- O presente Protocolo vigora de 12 de outubro de 2015 a 9 de Junho 2016, considerando as interrupções letivas definidas.
 ---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.
 ---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.
 ---- Nelas, 9 de outubro de 2015.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, atrás descrito.

(281/20151014)2.5.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O CENTRO PAROQUIAL DE NELAS “JARDIM DE INFÂNCIA MALMEQUER” – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas “Jardim de Infância Malmequer”, que a seguir se transcreve:

---- “Protocolo de Colaboração -----
 ---- Entre:

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E

---- 2.º “CENTRO PAROQUIAL DE NELAS – JARDIM DE INFÂNCIA “MALMEQUER”, com sede na Avenida António Monteiro, 3520-036 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Padre Delfim Cardoso, como Segundo Outorgante e adiante designado por “MALMEQUER”,

---- Considerando:

---- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os



Reunião de 14/10/2015

municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

---- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

--- Cláusula 1.ª -----

--- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação – Adaptação ao Meio Aquático. -----

---- Cláusula 2.ª -----

---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

---- Cláusula 3.ª -----

---- Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim de Infância “MALMEQUER”. -----

---- Cláusula 4.ª -----

---- As atividades decorrem semanalmente nas Piscinas Municipais Cobertas de Nelas, à segunda-feira das 10h00 às 10h40, consoante calendarização geral definida. -----

---- Cláusula 5.ª -----

---- Compete ao “MALMEQUER”:

---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----

---- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho. -----

---- Cláusula 6.ª -----

---- Compete ao “MUNICÍPIO”:

---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade; -----

---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades; -----

---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade. -----

---- Cláusula 7.ª -----

---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -

---- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 8.ª -----

---- O presente Protocolo vigora de 12 de Outubro de 2015 a 9 de Junho 2016, considerando as interrupções letivas definidas. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----

---- Nelas, 9 de Outubro de 2015.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 14/10/2015

em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas “Jardim de Infância Malmequer”, atrás descrito. -----

(282/20151014)2.6.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O CENTRO PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM “JARDIM DE INFÂNCIA GIRASSOL” – RATIFICAÇÃO

--- Presente o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Canas de Senhorim “Jardim de Infância Girassol”, que a seguir se transcreve: -----

--- “Protocolo de Colaboração -----

--- Entre: -----

--- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----

--- 2.º “CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CANAS DE SENHORIM – JARDIM DE INFÂNCIA “GIRASSOL”, com sede na Avenida da Igreja, n.º 13, 3525-023 Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Padre Jorge Carvalhal Pinto, como Segundo Outorgante e adiante designado por “GIRASSOL”, -----

--- Considerando: -----

--- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

--- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

--- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

--- Cláusula 1.ª -----

--- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação – Adaptação ao Meio Aquático. -----

--- Cláusula 2.ª -----

--- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

--- Cláusula 3.ª -----

--- Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim de Infância “GIRASSOL”. -----

--- Cláusula 4.ª -----

--- As atividades decorrem semanalmente nas Piscinas Municipais Cobertas de Nelas, à quarta-feira das 10h40 às 11h20, consoante calendarização geral definida. -----

--- Cláusula 5.ª -----

--- Compete ao “GIRASSOL”: -----

--- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

--- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----



Reunião de 14/10/2015

---- c) *Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho.* -----

---- *Cláusula 6.ª* -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----

---- a) *Realizar o transporte das crianças para o local da atividade;* -----

---- b) *Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades;* -----

---- c) *Efetuar a calendarização de toda a atividade.* -----

---- *Cláusula 7.ª* -----

---- 1 - *As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas.* -

---- 2 - *Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Cláusula 8.ª* -----

---- *O presente Protocolo vigora de 12 de outubro de 2015 a 9 de junho 2016, considerando as interrupções letivas definidas.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.* -----

---- *Nelas, 9 de outubro de 2015.”* -----

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Canas de Senhorim “Jardim de Infância Girassol”, atrás descrito.* -----

---- *O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que neste ponto 2.7. a seguir, ia abandonar a reunião porque o seu neto Afonso ia frequentar o Centro Paroquial de Vilar Seco e usufruir deste protocolo. Fazia o mesmo que o Senhor Presidente fez nas Escolinhas do Sport Lisboa e Nelas, com os seus filhos.* -----

(283/20151014)2.7.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O CENTRO PAROQUIAL DE VILAR SECO – RATIFICAÇÃO

---- *Presente o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Vilar Seco, que a seguir se transcreve:* -----

---- *“Protocolo de Colaboração* -----

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E* -----

---- *2.º “CENTRO PAROQUIAL DE VILAR SECO”, com sede em Largo da Igreja, 3520-225 Vilar Seco, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Padre Delfim Cardoso, como Segundo Outorgante e adiante designado por “CP VILAR SECO”,* -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;* -----

---- 2 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,*



Reunião de 14/10/2015

compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

---- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª -----

---- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação – Adaptação ao Meio Aquático. -----

---- Cláusula 2.ª -----

---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

---- Cláusula 3.ª -----

---- Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim de Infância do “CP VILAR SECO”. -----

---- Cláusula 4.ª -----

---- As atividades decorrem semanalmente na Piscina Municipal Coberta de Nelas, à segunda-feira das 10h40 às 11h20, consoante calendarização geral definida. -----

---- Cláusula 5.ª -----

---- Compete ao “CP VILAR SECO”: -----

---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----

---- c) Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho. -----

---- Cláusula 6.ª -----

---- Compete ao “MUNICÍPIO”: -----

---- a) Realizar o transporte das crianças para o local da atividade; -----

---- b) Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades; -----

---- c) Efetuar a calendarização de toda a atividade. -----

---- Cláusula 7.ª -----

---- 1 - As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas. -

---- 2 - Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 8.ª -----

---- O presente Protocolo vigora de 12 de Outubro de 2015 a 09 de Junho 2016, considerando as interrupções letivas definidas. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares. -----

---- Nelas, 9 de outubro de 2015.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabou de abandonar a reunião por uma razão que ele deixou expressa e, portanto, que consta da ata. ----



Reunião de 14/10/2015

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Centro Paroquial de Vilar Seco, atrás descrito. -----

---- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

(284/20151014)2.8.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Jardim Escola João de Deus, que a seguir se transcreve: -----

---- “Protocolo de Colaboração -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, com o NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “MUNICÍPIO”, E -----

---- 2.º “JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS”, com sede em Rua do Freixieiro, 3525-308 Urgeiriça – Canas de Senhorim, representado, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora Maria José Brites Branco, como Segundo Outorgante e adiante designado por “JOÃO DE DEUS”, -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Que nos termos do artigo 23.º, n.º2, alínea f) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». -----

---- É celebrado o presente Protocolo de Colaboração para o ano letivo 2015/2016, no âmbito do Projeto “Crianças em Movimento...”, direcionado às crianças do Ensino Pré-escolar, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª -----

---- A atividade/ modalidade objeto do presente protocolo é a Natação – Adaptação ao Meio Aquático. -----

---- Cláusula 2.ª -----

---- Os responsáveis pela coordenação/organização da atividade descrita na cláusula anterior são os Técnicos dos Serviços de Desporto do “MUNICÍPIO”. -----

---- Cláusula 3.ª -----

---- Participam neste Projeto as crianças com idades entre os 3 e 6 anos, frequentadoras do Jardim de Infância do “JOÃO DE DEUS”. -----

---- Cláusula 4.ª -----

---- As atividades decorrem semanalmente nas Piscinas Municipais Cobertas de Nelas, à quinta-feira das 10h40 às 11h20, consoante calendarização geral definida. -----

---- Cláusula 5.ª -----

---- Compete ao “JOÃO DE DEUS”: -----

---- a) Obter autorização do Encarregado de Educação; -----

---- b) Incluir a atividade nos Projetos Curriculares; -----



Reunião de 14/10/2015

---- c) *Em caso de acidente acionar os mecanismos do Seguro Escolar, constante da Portaria n.º 413/99 de 8 de Junho.* -----

---- Cláusula 6.ª -----

---- *Compete ao “MUNICÍPIO”:* -----

---- a) *Realizar o transporte das crianças para o local da atividade;* -----

---- b) *Disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades;* -----

---- c) *Efetuar a calendarização de toda a atividade.* -----

---- Cláusula 7.ª -----

---- 1 - *As situações omissas serão resolvidas no entendimento entre as partes protocoladas.* -

---- 2 - *Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- Cláusula 8.ª -----

---- *O presente Protocolo vigora de 12 de outubro de 2015 a 9 de junho 2016, considerando as interrupções letivas definidas.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.* -----

---- *Nelas, 9 de outubro de 2015.”* -----

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha filhos no Jardim-Escola João de Deus, ou netos, ou sobrinhos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração, celebrado em 09 de outubro de 2015, entre o Município de Nelas e o Jardim Escola João de Deus, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que tinha uma declaração de voto extensiva a todos os demais. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha ficado consignada em ata. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Marques para fazer uma declaração de voto relativamente a todos os pontos, ponto 2.3 a ponto 2.8, com exceção do ponto 2.7. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que era com exceção do ponto 2.7, que não tinha estado presente: *“Votei favoravelmente a ratificação dos protocolos pelo respeito das entidades privadas aí constantes. Não fosse esse respeito e a consideração que eles lhe merecem teria votado contra porquanto, segundo o seu entendimento, da matéria constante dos protocolos não se vislumbra qualquer carater urgente previsto na lei. Resulta apenas e tão só um desrespeito do Presidente da Câmara por aqueles que democraticamente foram eleitos como Vereadores da Oposição.* -----

3 – CONTABILIDADE

3.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de setembro de 2015, no total de 921.864,24 € (novecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 47.899,95 € (quarenta e



Reunião de 14/10/2015

sete mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que teve o cuidado de lhe enviar um e-mail para o esclarecer no decurso desta reunião algumas autorizações de pagamento. Não sabia se o Senhor Presidente o tinha. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não lhe tinha chegado e-mail nenhum. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou então que o e-mail era aquele que tinha mandado para os Serviços e para toda a gente. Não sabia se até para os Senhores Vereadores desta vez. Perguntou ao Senhor Presidente se tinha recebido, ou não tinha recebido. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não tinha tido acesso a e-mail nenhum do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que o seu computador não lhe deu esse sinal. Deixava-o para que constasse em ata. *“11 de outubro de 2015. Manuel da Conceição Marques, Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, Manuel da Conceição Marques, Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, eleito nas listas do CDS, nessa qualidade vem expor e requerer o seguinte: Decorre do ponto 3.1. Pagamento de faturação diversa – Conhecimento, da Ordem de Trabalhos da reunião ordinária de 14/10/2015, que o Presidente da Câmara dê conhecimento dos pagamentos efetuados de 1 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015. Para o efetivo conhecimento requere ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas que na reunião acima referida dê conhecimento ao signatário a que se referem os pagamentos efetuados através das OP,s n.ºs 2251, 2275, 2276, 2293, 2296, 2320, 2322, 2408, 2442 e 2246, por eles me merecerem alguma questão muito fundamental. Dirigindo-se, de seguida, ao Senhor Presidente, afirmou que lhe tinha enviado outro e-mail em 8 de outubro, a pedir ao Senhor Presidente que lhe desse, porque aparecia ali um pagamento de 12.000,00 euros a uma motoniveladora, que o Senhor Presidente diz que anda aí desde maio e ele, Vereador Dr. Marques, nunca viu nenhuma fatura emitida a essa empresa CEBOCAR, ele mandou-lhe um e-mail também que o Senhor Presidente também vai dizer que não o recebeu, em 8 de outubro, para o esclarecer, que lhe fossem facultadas as folhas de horas da motoniveladora, assinada por qualquer Funcionário, ou responsável da Autarquia de Nelas, as faturas nas quais constem a aplicação de tempo por hora. O Senhor Presidente não quer saber, continua a esconder dos Vereadores tudo o que pode e lhe apetece. Ele, Vereador Dr. Marques, recordava-lhe só, sinceramente, isto, Borges da Silva a apostar na transparência, fala de uma gestão de porta aberta. Vê-se a gestão de porta aberta que era mais uma notícia certamente paga. Porta aberta. Depois queria dizer uma coisa muito clara. O Senhor Presidente da Câmara obrigou a que ele, Vereador Dr. Marques, fosse constituído arguido, sem medo, mais uma vez, ele e o Senhor Dr. Osvaldo Seixas, pelo seguinte. Nesse dia contou á Lusa José Borges da Silva que esteve na Câmara das 14 horas ás 17,30 horas com o intuito de ver os documentos, nomeadamente, todas as faturas pagas nesse ano. O que é que o Senhor Presidente da Câmara faz? Esconde os e-mails. Não o deixa ver. Em todas as reuniões de Câmara fazia um folclore, que estão aqui nas atas indesmentíveis. Com os presentes esclarecimentos da Senhora Presidente poderá legalizar o limbo das ilegalidades, lançados sobre todos, dizia o Senhor Presidente. Depois, também no jornal que lhe merece algum respeito, pese embora, ás vezes seja coagido para não publicar questões, certamente é*



Reunião de 14/10/2015

coagido, não tinha bem a certeza, mas ele deduz, presume que o jornal é coagido para não publicar algumas questões suas, havia ali uma coisa que ele leu e que diz, Borges da Silva ameaça chamar a GNR depois de Manuel Marques afirmar que a Senhora Dr.^a Isaura não permitia que ela seja candidato. Estava ler aquilo pela intervenção que constava ali do Senhor Vereador Adelino Amaral. Esta situação, que vem desde o início do mandato, fez mesmo com um Vereador do PS e Presidente da Comissão Política, Adelino Amaral, fizesse ontem um forte apelo a ambos para se controlarem e dignificar o Órgão. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques o que é que aquilo tinha a ver com as faturas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era isso que ele lhe ia explicar. Ele, Vereador, Dr. Marques, hoje, veio para a reunião. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Marques já falou, insinua, dispara para toda a gente, sobre os jornalistas, a liberdade dos jornalistas, os Vereadores da Oposição, sobre os Vereadores do Partido Socialista, o Senhor Vereador Dr. Marques tem os Membros da Câmara todos, é o que ele diz, estes quatro anos, um ajuste de contas com o passado, veio munido de coisas do passado. Ele, Senhor Presidente, não tinha ali coisa nenhuma do passado, mas podia ter e a reunião transformava-se num verdadeiro circo que é o Senhor Vereador Dr. Marques quer, que insinua sobre toda a gente com uma impunidade, toda a gente tem que o ouvir, com uma impunidade, tira conclusões do que diz o Senhor Vereador Adelino Amaral, insinua, manda bocas ao Senhor José Miguel, manda bocas ao Presidente da Câmara, diz tudo e um par de botas. Portanto, ia-lhe dizer, o Senhor Vereador Dr. Marques já concluiu. Ele, Senhor Presidente, já disse que as respostas, já disse uma vez numa reunião de Câmara que a prática do Senhor Vereador Dr. Marques nos 8 anos em que esteve na Câmara, o Senhor Vereador Adelino Amaral podia testemunhá-lo, mas não tem tempo para isso, nem quer, seguramente. O Senhor Vereador Dr. Marques, enquanto esteve na Câmara 8 anos malhou em toda a gente, agora apela a que venham em sua defesa, que tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou aquilo que o Senhor Presidente fazia ao Senhor Dr. José Lopes Correia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha que dizer para quem os estava a ouvir que ele, Senhor Presidente, era particularmente cauteloso na utilização do direito á informação que o Senhor Vereador Dr. Marques pede porque o Senhor Vereador não quer bem ao Concelho de Nelas, nem que as coisas corram bem, quer é que as coisas corram mal, para depois dizer, para depois, supostamente ser candidato, não se sabe bem por quem em 2017. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente o obrigou a ir a Gois requerer umas certidões sobre a venda de umas casas. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que era aquilo, era insinuações, era lama, a lama que o Senhor Vereador Dr. Marques tem com uma acusação do DIAP de Viseu, de abuso de poder, é lama que ele quer espalhar em toda a gente. O Senhor Vereador Dr. Marques quanto mais alto fala, mais desesperado está. Portanto, ele, Senhor Presidente, diz, no âmbito das suas atribuições de Presidente de Câmara, que o Senhor Vereador Dr. Marques terá no início da próxima reunião de Câmara, estava gravado, toda a informação que pede relativamente a estas faturas, relativamente á motoniveladora, e ia dizer-lhe que ia tentar que até os milímetros da atuação da motoniveladora e não estava a dizer nos últimos 8 anos em todas as máquinas que



Reunião de 14/10/2015

o Senhor Vereador Dr. Marques supostamente alugou. Portanto, nem lá ia, o Senhor Vereador Dr. Marques sabia que os papéis aceitavam tudo o que se lá põe. Ele, Senhor Presidente, não o faz, mas podia dizer que o Senhor Vereador Dr. Marques invoca o nome da Senhora Dr.^a Isaura. Ele ia dizer uma coisa verdadeira que lhe disse o Senhor Dr. Osvaldo Seixas e que ele, Vereador Dr. Marques, não podia contrariar. O Senhor Dr. Osvaldo Seixas ia de férias e quando regressava de férias, tinha 3 milhões de euros, 2 milhões de euros de faturas em cima da secretária, dadas pelo Senhor Vereador Dr. Marques. Questionou que autoridade tinha este Vereador, este homem para estar agora ali a pedir os milímetros da motoniveladora. Questionou quem era aquele homem afinal. Que o Senhor Vereador Dr. Marques tivesse juízo. Portanto, ser-lhe-á dado conhecimento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se queria saber o que era que o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Seixas dizia do Senhor Presidente em 2007. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para não ir buscar essas coisas do antigamente. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Marques afirmou que em 2007 o Senhor Presidente chamou o Senhor Dr. Osvaldo Seixas de todos os nomes, mandou-o à merda e chamou-o mentiroso. Perguntou ao Senhor Presidente se queria ler a ata. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que na altura foi o que foi feito, hoje é 2015. Questionou se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava preocupado com o desenvolvimento do Concelho, ou com o infernizar a vida do Presidente da Câmara, com o passado. Se ele, Senhor Presidente, fez mal nessa altura, então agora o Senhor Vereador Dr. Marques que faça melhor.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que ele, Senhor Presidente, é que infernizou a vida de toda a gente e que agora tinha de provar do seu próprio veneno. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam era tratar de coisas do Concelho. O Senhor Vereador Dr. Marques terá a informação toda e os milímetros das motoniveladoras também. -

----- O Senhor Presidente afirmou que aquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques via e o preocupava era o Senhor Dr. José Manuel Borges da Silva ser candidato, ou do Partido Socialista, ou do PSD, isso é o que deixa nervoso. Ia ter um ajuste de contas com o seu passado trazido da arca do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Que tivesse juízo. Que tivesse vergonha e que olhasse para o futuro do Concelho, que olhasse como deixou as ETAR,s, como deixou as Oficinas, como deixou as zonas industriais, como deixou tudo, uma vergonha, como deixou as finanças da Câmara. -----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido



Reunião de 14/10/2015

entre 24 de setembro de 2015 e 07 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), ficando dela parte integrante. -----

4.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 23 de setembro de 2015 e 07 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), ficando dela parte integrante. -----

4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 24 de setembro de 2015 e 07 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), ficando dela parte integrante. -----

(285/20151014)4.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 24 de setembro de 2015 e 07 de outubro de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), ficando dela parte integrante. ---

(286/20151014)4.3.RELAÇÃO DE LICENÇAS CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de licenças caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 24 de setembro de 2015 e 07 de outubro de 2015, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----

5 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

5.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente:



Reunião de 14/10/2015

licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; alargamento de horário de funcionamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários; licenciamento de prova desportiva e atribuição de número de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), ficando dela parte integrante.

(287/20151014)5.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que as isenções são, seguramente, cedência de autocarros, que estiveram para ser vendidos.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

(288/20151014)5.3.PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A ECONOMIA DO CONCELHO. LOCAL: SANTAR. REQUERENTE: ALEXANDRINA ROSA PEREIRA DE MATOS MAIA TRINDADE – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7141, datada de 28 de setembro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de Declaração de Interesse Municipal para a Economia do Concelho. Registo de entrada para responder: 8673, de 28/09/2015. Requerente: Alexandrina Rosa Pereira de Matos Maia Trindade. Local: Santar. -----*

---- *I. Descrição Geral -----*

---- *De acordo com o projeto de arquitetura apresentado pela requerente e outra, com processo de obras n.º 54/2015, em que solicitam licença administrativa para a ampliação e reconstrução de um edifício de habitação, com incorporação de uns anexo, para destinar a Alojamento Local, num prédio Urbano, registado na respetiva matriz sob o artigo n.º 39 e descrito na certidão de registo predial da Conservatória sob o n.º 2112/16/05/2013, solicitam a declaração de interesse municipal para a economia do Concelho de Nelas. -----*

---- *II. PARECER DOS SERVIÇOS -----*

---- *De acordo com as premissas assinaladas no requerimento apresentado, com impacto na oferta de alojamento, a promoção turística, bem como a potenciação do comércio local, julgo que o projeto de licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de habitação, que se pretende destinar a Alojamento Local, com processo de obras n.º 54/2015, requerido por Alexandrina Rosa Pereira de Matos Maia Trindade e Alda Dulce Pereira de Sousa Matos, num prédio Urbano, registado na respetiva matriz sob o artigo n.º 39 e descrito na certidão de registo predial da Conservatória sob o n.º 2112/16/05/2013, tem interesse para a economia do Concelho. Assim, não vejo inconveniente em declarar o Interesse Municipal para a Economia do Concelho de Nelas. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----*

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um Despacho do Senhor Presidente, datado de 28 de setembro de 2015, que a seguir se transcreve: -----

--- *No âmbito do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atendendo à urgência na apresentação do projeto para efeito de candidatura ao programa PORTUGAL2020*



Reunião de 14/10/2015

(30/09/2015), defira-se a pretensão. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que deu entrada um projeto de construção da Casa do Miradouro, Chandi, e pediu à Câmara que, portanto, com vista a transformar em Santar esta casa em alojamento local e pediu à Câmara se emitia uma declaração. Ele, Senhor Presidente, cria que pelo incremento, pelo apoio e desenvolvimento que aquilo podia gerar em termos, quer de desenvolvimento económico, quer de criação de emprego, pediu que a Câmara declarasse o interesse municipal para a economia do Concelho para ela apresentar num Compete, num projeto de um Compete, ronda os 250.000,00 euros o investimento e, portanto, é transformar a casa que a Munícipe tem junto ao Largo da Carvalha, em frente aos Paços dos Cunhas, em Santar, em alojamento local. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha que é pacífica esta questão. Uma vez que terminava no início de outubro, ou mesmo no final de setembro, a apresentação da candidatura foi por isso que ele emitiu a declaração sem outro compromisso que não seja o interesse para o desenvolvimento económico. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de Declaração de Interesse Municipal para a Economia do Concelho, em que é requerente Alexandrina Rosa Pereira de Matos Maia Trindade, residente em Santar, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7141, datada de 28 de setembro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente questionou se nalgum dos presentes queria exprimir alguma opinião, alguma sugestão. De seguida, deu a palavra ao jornalista Senhor José Miguel Silva. -----

---- O Senhor José Miguel Silva cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria deixar claro que, contrariamente ao que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques insinuou, de facto, nunca foi coagido de forma alguma, nem ele nunca o permitira. Portanto, os critérios editoriais são dele, as opções são sempre suas, tem todo o seu cunho pessoal. Portanto, mesmo que haja tentativas, elas são completamente infrutíferas. Isso o Senhor Vereador Dr. Marques podia usar o que quisesse. Isso palavra pessoal contra palavra pessoal, o Senhor Vereador Dr. Marques que fizesse o que quisesse. Ele, José Miguel Silva, também podia usar muita coisa que o Senhor Vereador Dr. Marques lhe diz. E nunca lhe disse que foi coagido. E tinha que deixar isto claro. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Jornalista José Miguel Silva. Ficava também evidenciado, para todos os que estão a ouvir que aquilo que se diz e a correspondência que se troca pode, mais tarde, ou mais cedo, para a luta política ou partidária na mão deste Senhor que a recebe, ameaçar usá-la. Fica também evidenciada a postura ética, mas pior que isso é insinuar que a pode usar. Ficava também evidenciada a postura ética do nosso interlocutor em cada momento. É esta a seriedade deste homem que esteve 8 anos à frente dos destinos da Câmara Municipal. De seguida, deu a palavra à Senhora Dr.ª Lucília Ferreira para ler a minuta da ata da presente reunião de Câmara. Alertava, porque houve coisas que ele, Senhor Presidente, disse àquele Senhor que mais tarde vieram a ser usadas contra ele próprio em completa violação dos princípios éticos, relacionamento. Para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, hoje, ele quer ver o Concelho a arder porque se o Concelho



Reunião de 14/10/2015

estiver a arder estará melhor do que a situação que ele o deixou. Era aquilo. Portanto, que o Senhor José Miguel estivesse lá calminho senão o Senhor Vereador Dr. Marques usa o que lá tem. Questionou se havia maior forma de coação e chantagem do que aquela. Não havia. Estava encerrada a reunião. Pediu á Senhora Dr.^a Lucília Ferreira para ler a minuta da ata da presente reunião de Câmara. Afirmo ainda que o Senhor Vereador Dr. Marques coagia toda a gente. Era uma coisa espantosa. Já tinha acabado a reunião. -----

---- De seguida, a Senhora Dr.^a Lucília Ferreira procedeu à leitura da minuta da ata da presente reunião de Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava preparado para ouvir o que é que a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves lhe ia dizer agora, porque ela estava mesmo preparada para lhe cair em cima. Que se fossem embora que ele, Senhor Presidente, ficava na Câmara. Que se fossem embora que ele, Senhor Presidente, ficava na Câmara a geri-la. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e um minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.,

O Presidente,

A Técnica Superior de Recursos Humanos,
